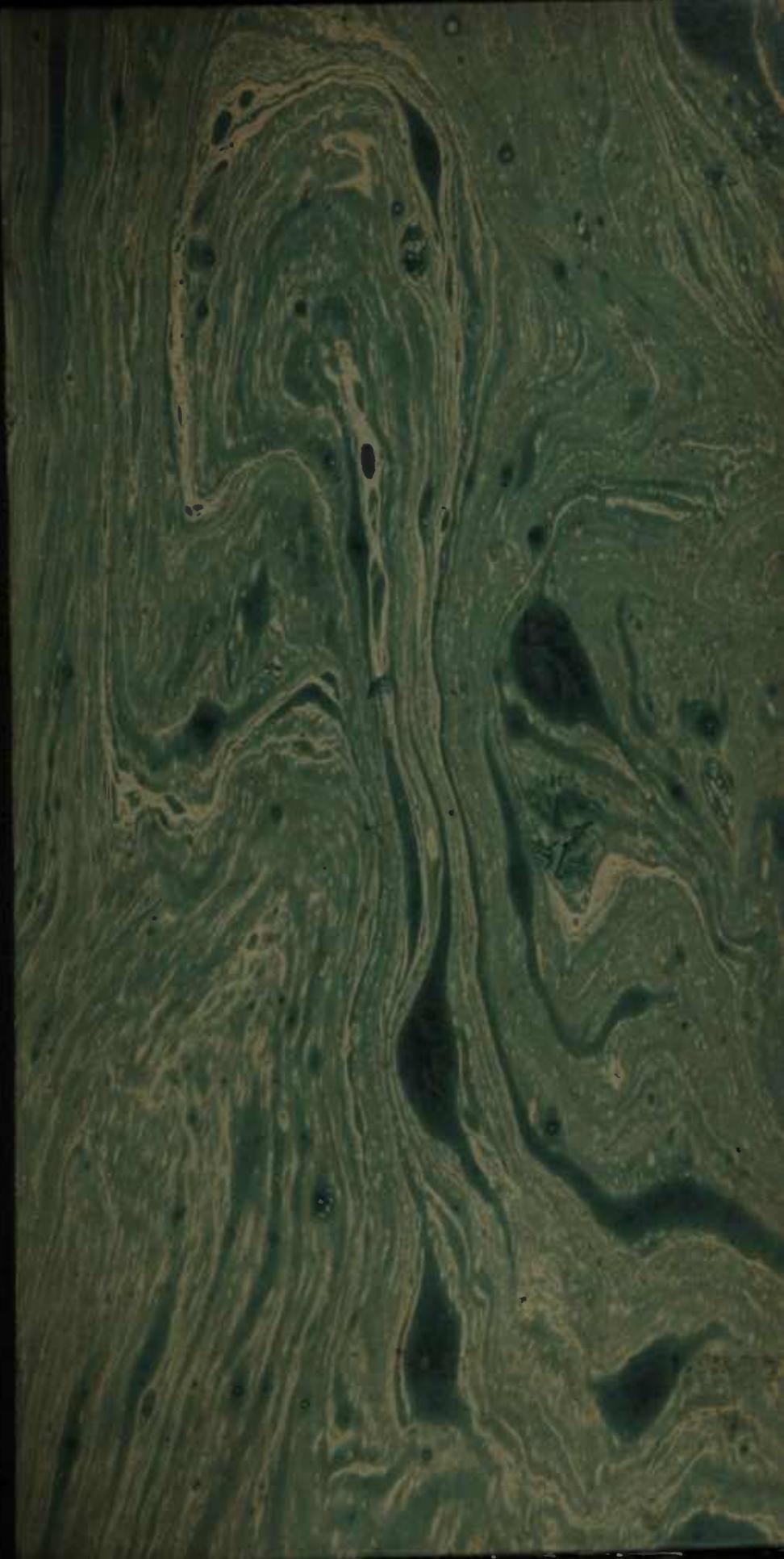


IR  
D  
A  
A



Je ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin





HISTORICO

DA FUNDAÇÃO

DA

REPUBLICA BRAZILEIRA

POR

ALEXANDRE DIAS FERREIRA JUNIOR



SÃO PAULO

TYPOGRAPHIA A VAPOR DE JORGE SECKLER & COMP.  
1890

CASA CARREAU  
LIVRARIA  
S. PAULO



HISTORICO

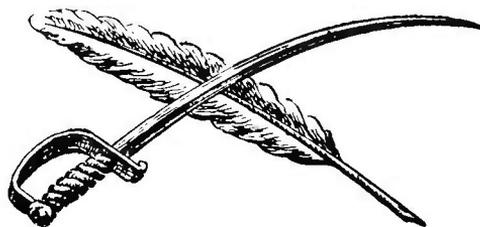
DA FUNDAÇÃO

DA

REPUBLICA BRAZILEIRA

POR

ALEXANDRE DIAS FERREIRA JUNIOR



SÃO PAULO

TYPOGRAPHIA A VAPOR DE JORGE SECKLER & COMP.

1890



• A politica é uma sciencia de applicação,  
« porque tem por objecto combinar os princi-  
« pios da philosophia com os factos sociaes e  
« applical-os á medida que as novas tendencias  
« da sociedade indiquem a sua necessidade.»

*(Lastaria.)*









## AOS BENEMERITOS PATRIOTAS:

MARECHAL DEODORO DA FONSECA, QUINTINO BOCAUYVA,  
SALDANHA MARINHO, LOPES TROVÃO, SILVA JARDIM,  
JULIO RIBEIRO, ARISTIDES LOBO, RANGEL PES-  
TANA, CAMPOS SALLES, RUY BARBOZA, ASSIS  
BRAZIL, FRANCISCO GLYCERIO, AMERICO  
DE CAMPOS, ALBERTO SALLES, PRU-  
DENTE DE MORAES, BERNARDINO  
DE CAMPOS, CESARIO ALVIM,  
HERCULANO DE FREI-  
TAS, JOÃO PINHEIRO  
E COSTA MA-  
CHADO





## AO PUBLICO



implantação da forma de governo republicano foi sempre o sonho enluarado de minha mocidade, porque sempre aspirei ver minha querida patria radiante no altar da civilização moderna, celebrar suas nupcias de ouro com o progresso, pela realização das grandes reformas sociaes e politicas, o que era completamente impossivel no regimen deposto.

Hoje, porém, que o heroismo do inclyto Marechal Deodoro acaba de legar-nos um paiz verdadeiramente autonomo, abrindo-nos de par em par as portas diamantinas do templo magestoso da liberdade, julgo prestar um fraco pleito de homenagem á Republica dos Estados Unidos do Brazil, publicando, ainda que modestamente, o resumo historico da incruenta e abençoada revolução de 15 de Novembro.

Para escrever o presente opusculo tive por guia as noticias e os apontamentos da imprensa da Capital Federal, tendo extratado de alguns jornaes diversos artigos, cuja reproducção pareceu-me de grande utilidade para a orientação dos episodios principaes do patriotico movimento.

Não desconheço quanto é ardua a tarefa a que me impuz, pois que por todas as considerações me reconheço inhabilitado para occupar o elevado cargo de historiador. Sirvame, entretanto, de titulo a benevolencia publica o patriotismo que me inspirou no trabalho que hoje dou á luz.

Se algum cidadão eleito do talento, murmurar contra a singela offerta, que venho humildemente depôr no altar da Republica Brasileira, a elle apenas repetirei as palavras de Pithou: —« *Patriam unice dilexi* ».

Poços de Caldas, 30 de Janeiro de 1890.

ALEXANDRE DIAS FERREIRA JUNIOR.

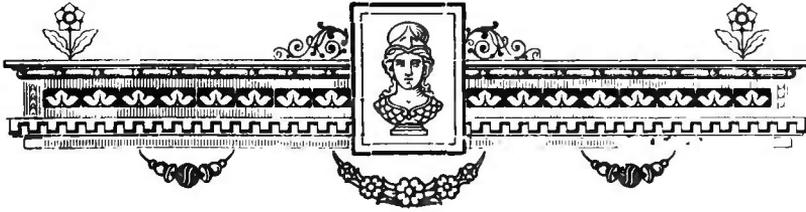
# PRIMEIRA PARTE



« Desde que as instituições deixam de corres-  
« ponder ás aspirações nacionaes, é um crime  
« mantel-as, porque são a expressão de uma  
« tyrannia, instrumentos de tortura e de desorga-  
« nisação social. »

*( Aristides Lobo. )*





## O principal elemento da monarchia brazileira



Qual foi o mais poderoso alicerce em que se firmou o throno, nas ridentes e poeticas plagas de nosso adorado Brazil, a mais deslumbrante joia das conquistas de Cabral, a mais preciosa perola da abençoada America ?

Laçando um olhar retrospectivo pelo passado politico de nosso admiravel Gigante Tropical, vemos claramente, atravez do luminoso telescopio da historia, que a monarchia brazileira (*miserabile dictu!*) manteve-se sempre apoiada na escravidaõ da raça negra, visto não haver na America a aristocracia de sangue, nem tão pouco o irrisorio preconceito da *emanação divina*, os dous unicos sustentaculos das monarchias europêas.

A manutenção do elemento servil foi sempre o reducto formidavel que apadrinhou o throno, o élo unico da enferrujada cadêa, que por largos annos prendeu este grande paiz ao nefando regimen da servidaõ monarchica.

Todas as nossas aspirações de idéal politico se resumiram na democracia pura, sendo a monarchia um factor intruso, sem prestigio algum tradicional, sem fundamento no amago de nossa historia.

Não era possivel, porém, que se republicanisasse o paiz conservando-se a escravidão, não podia o povo receber a aspensão das aguas lustraes do baptismo democrático sem que primeiramente abo-lisse o elemento escravo.

Para provar que o unico arrimo da monarchia, no Brazil, foi a nefanda escravidão da raça africana é bastante lembrar-se que, em todas as tentativas republicanas que explodiram no territorio nacional, entre as quaes não podemos deixar de incluir o 7 de Setembro de 1822, a manutenção da escravatura foi sempre apontada como incompativel com o regimen republicano.

Isto fazia com que a monarchia ficasse possuida do maior contentamento e mantivesse com enthusiasmo a miseravel escravidão, pois que os lamentos e gemidos da infeliz raça não abalavam-lhe o coração.

A sublime e sacrosanta idéa que synthetisava a luminosa aspiração do grupo altivo dos corypheus da *Inconfidencia Mineira* era: *a independencia do paiz do jugo da metropole, a liberdade da raça negra e o estabelecimento da Republica.*

Tão grandiosas e patrioticas tentativas foram completamente suffocadas então, porque a monarchia, sempre refractaria ás idéas democraticas, sustentava a escravidão, a ferro e fogo.

Quando, em 1824, a então altiva provincia de Pernambuco proclamou a «Republica do Equador», foi declarada livre a escravidão; mas a miseravel monarchia, nullificando esse tão celebre movimento, re-escravisou-a!

Na constituinte José Bonifacio apresentou um projecto de abolição do trafico e a libertação gradual do elemento escravo, tendo tambem Antonio Carlos, redactor do projecto da constituição, assignalado á camara dos deputados o dever de decretarem a suppressão do trafico, a abolicção, *gradatim*, da escravatura e a educação moral e religiosa dos libertos.

A monarchia, porém, vendo sua completa ruina na liberdade da raça negra, mandou logo dissolver a assembléa, deportando em seguida os mais heroicos paladinos da liberdade, e, organisando uma nova constituição, supprimiu todos os artigos referentes á abolição dos escravos.

O antipathico governo dos privilegios continuou a proteger o vil mercado dos negros até o raiar do inolvidavel dia 7 de Abril, em que foi deportado Pedro I.

Ficamos sem monarcha por espaço de sete mezes, de 7 de Abril a 7 de Novembro. Estando, nessa época como regente do governo, Diogo Antonio Feijó, compadecido da sorte de tantos infelizes, decretou a abolição do trafico dos africanos. Tal decreto, porém, não chegou a ser posto em execução, porque o aulico partido do primeiro imperador se oppoz tenazmente ao governo, de modo que foi a lei suffocada.

Mais tarde, quando D. Pedro II subiu ao throno, cuidou elle logo em correr uma negra cortina sobre a questão, nullificando, assim, a lei fundamental da liberdade dos escravos.

Passados eram já 20 annos que Pedro II estava governando o Brazil, quando a Inglaterra, cheia de grande energia, impoz ao monarcha o *ultimatum* em relação do trafico !

Em 24 de Setembro de 1864, um decreto promulgou a emancipação legal a todos os africanos, livres de facto, que tivessem sido importados depois de abolido o tráfico.

Em 28 de Setembro de 1871, foi promulgada a grande lei do ventre livre, declarando a liberdade de todos os nascituras de mãe escrava, desde a sua promulgação.

Alguns annos depois, os proprios senhores dos escravos começaram a notar que a escravidão era um cancro que corroia o paiz, empedia-lhe o progresso e a civilização, devendo, por isso, ser quanto antes abolida.

Graças ás largas providencias libertadoras, duas provincias libertaram-se de seus escravos em 1884: O Ceará e o Amazonas; e mais oito se estavam desembaraçando do elemento servil. No Rio-Grande do Sul a liberdade caminhava rapidamente; em S. Paulo esse movimento fazia-se com enthusiasmo admiravel, tanto mais em se tratando de uma provincia cafeeira, que em 1882, possuia ainda perto de 175.000 escravos.

Em seis annos tres quartas partes ficaram livres, na capital de S. Paulo libertaram-se todos os captivos no dia do anniversario do cidadão Antonio Prado, um dos athletas da gigante idéa. Santos declarou-se livre, tambem.

Apezar de sua utilidade incontestavel, a lei de 28 de Setembro de 1871 não podia ser a ultima palavra sobre a questão. Era obra conciliante do partido conservador. Os liberaes pretendiam ir mais longe—« Não devemos parar nem retroceder », dizia o cidadão Dantas.

Em 25 de Setembro de 1885, nova lei, apresentada pelos liberaes, foi votada, libertando os escla-

vos maiores de 60 annos, e estabelecendo uma tarifa decrescente para a libertação dos outros, que, em cada anno, perdia parte de seu valor.

Em virtude das duas humanitarias leis—a de 28 de Setembro de 1871 e a de 25 de Setembro de 1885, as duas extremidades da vida, a infancia e a velhice, tornaram-se sagradas.

A humanitaria propaganda abolicionista exercia-se com vigor e sem interrupção.

Em 1884, grande maioria liberal, sob a direcção do ex-senador Dantas, passava com armas e bagagens para o campo abolicionista, afim de regular-lhe a marcha no sentido da legalidade.

O pequeno partido de outr'ora tornava-se repentinamente compacto partido de governo.

Durante o anno de 1885 os liberaes deixaram o poder e foram substituidos pelos conservadores, tendo á sua frente o fallecido barão de Cotegipe. Este ministerio que governou desde 1885 até 1888, declarou-se partidario de *estatus quo*.

Não conseguiu, porém, fazer parar o arrojo da opinião; sua resistencia não fez mais do que augmentar o ardor daquelles que escalavam as muralhas do escravismo, e do seu proprio seio sahiu um dos chefes do ministerio abolicionista o ex-senador Antonio Prado.

As fugas tomaram então proporções consideraveis. Os celeberrimos *capitães do matto* foram, então, convocados para perseguirem os captivos que se retiravam das fazendas em massas compactas.

Na ex-provincia do Rio de Janeiro, principalmente, a escravidão foi muito maltratada pelo governo, que mandava arcabuzal-a pela policia e por seus agentes.

Na capital, grande porção de captivos era, diariamente, espaldeirada pelos soldados, que os faziam arrastar pesadas cadêas.

Emquanto o ministerio conservador, ha dous annos e meio installado no poder, esforçava-se em marcar passo, um grupo conservador destacava-se delle e reunia-se ás idéas abolicionistas.

O Snr. de Cotegipe oppoz tantos obices á realisação da grandiosa idéa, que o ministerio por elle presidido nada fez, cahindo arruinado completamente pela grande divergencia que havia entre seus membros quanto á soluçãõ do magno problema.

Para organizar novo gabinete foi então chamado o ex-senador João Alfredo Corrêa de Oliveira, um dos collaboradores da lei de 28 de Setembro de 1871.

Organizado o ministerio 10 de Março, que tinha intuitos mais elevados que o seu predecessor, tranquillizou-se o povo, por saber que sua dourada aspiração era abraçada pelo novo gabinete.

Os primeiros alvares da aurora da redempção já illuminavam os horisontes das ex-provincias do Ceará, Amazonas e S. Paulo.

Parecia ouvir-se já um cantico suave e melodioso entoado por milhares de homens arrancados aos horrores do nefasto servilismo !

Além, bem longe, ouvia-se ainda um murmurio tetrico, sinistro e melancholico: era o ultimo alento da escravidão que se contorcia, que desapparecia sobre a terra.

Succumbia, depois de tres largos seculos de vergonhosa existencia, porque, filha das trevas e da ignorancia, os reflexos da luz resplendente e da Razão destruiam-lhe o coração.

O ministerio 10 de Março decretou então a lei n. 3353 de 13 de Maio de 1888, libertando a escravidão, *sine conditione*.

Atravez de tres seculos de escravidão a idéa abolicionista, uma vez concebida, medrou, desenvolveu-se, encontrando écho em todos os corações, realisando o seu philantropico e luminosissimo idéal!

A gloriosa lei foi sancionada pela Princeza Imperial, então Regente, que esperava não mais descer as douradas escadas do throno, tendo recebido dos apaniguados do imperialismo o pomposo qualificativo de—*Redemptora!*

Fizeram-lhe estrondosas festas; queimaram-lhe incenso e *mirrha*, sendo que Izabel não fez senão sancionar a vontade do povo, impellida irresistivelmente pela força das circumstancias.

E si á Regente fosse merecido o titulo de *Redemptora*, a ella que nada fez, que em nada contribuiu directamente para a extincção do elemento servil, a não ser com uma soberba penna de brilhante que pelos seus Kuriferarios foi-lhe offerecida para assignar o decreto, assignatura que o povo pedia bradando;—qual o titulo que se devia dar aos nobres e intemeratos abolicionistas, que tanto pugnarão em prol de causa tão santa e tão sympathica?

A familia da ex-casa imperial nunca foi abolicionista, porque, se o fosse, de ha muito que teria despedaçado as cadêas da escravidão, mesmo no tempo em que o bello sentimento de fraternidade dormia ainda no coração do povo brasileiro.

A lei 13 de Maio foi producto activo da gloriosa propaganda republicana, que despertou o povo de sua indifferença quanto a tão sublime e grandiosa causa.

Se o povo não se tivesse devotado de corpo e alma á realisação dessa idéa, affirmo que a escravidão continuaria a ser conservada para honra e gloria da monarchia.

Segundo o eminente Dr. Ruy Barboza, a extincção do elemento servil foi, no sentido mais stricto da palavra, uma conquista popular, arrancada ás oscillações e repugnancias de Izabel pela emancipação geral da ex-provincia de S. Paulo e pela crise militar nas ruas do Rio de Janeiro.

A regencia, continúa o illustre jornalista, entregara-se completamente á reacção escravista, personificada no gabinete Cotegipe. Dera-lhe carta branca a todas as medidas de character mais accentuadamente anti-abolicionista.

Facultara-lhe autoridade absoluta para aniquilar o direito de reunião na capital do paiz, converter a policia em succursal das fazendas, pôr a preço, em Campos a delação venal contra os amigos dos captivos, re-escravisar por um aviso treze mil homens, tentar o aviltamento do exercito brasileiro, destacando-o em matilhas de sangue contra os escravos pacificamente esparsos nas serranias paulistas á busca de liberdade.

O glorioso dia 13 de Maio assignalou perfeitamente a magnanimidade do povo brasileiro, tornando-se duplamente celebre na historia do Brazil, por marcar o memoravel dia em que cahiram para sempre as cadêas da escravidão, e por assignalar tambem o luminoso ponto de partida para as novas conquistas democraticas, que viemos de realisar.

---







## Aurora do renascimento da soberania nacional



longa permanencia do elemento servil foi sempre um grande tropeço ao caminho das idéas republicanas, no Brazil.

O decreto da aurea lei 13 de Maio veio abrir as portas do templo augusto da liberdade aos escravos politicos da nação brasileira.

Abolida a escravidão do solo abençoado da patria brasileira, era força que o povo trabalhasse com toda a energia possível para se libertar das cadêas da escravidão monarchica.

A Republica Federativa foi, então o luminoso horizonte para onde se convergiram as vistas dos brasileiros progressistas e amantes de sua patria.

A sagrada causa democratica, como magna e sublime questão que era, começou a avolumar-se tanto no territorio nacional, que foi-se transformando de um momento para outro n'uma especie de religião que dia a dia foi conquistando brilhantemente, grande quantidade de proselytos.

O labaro dourado e importante da liberdade foi agitado pela imprensa independente, que firme em seu glorioso apostolado, não cessava de espalhar sobre o povo as preciosissimas gottas do orvalho salutar da democracia.

Os heroicos propagandistas de tão grandiosa idéa andavam de lar em lar, de villa em villa, de cidade em cidade e de provincia em provincia, pregando a verdade ao povo.

As hesitações que appareciam em alguns espiritos mais timoratos dissipavam-se completamente ante o verbo inspirado dos evangelistas da liberdade e o sublime ideal que lucillava no coração da patria— A Republica Federal—electrizava a todos, avolumando uma esperança, definindo uma grandiosa aspiração.

Grande multidão de velhos soldados das phalanges monarchicas, vinha alistar-se jubilosa na cruzada dos evangelistas da Republica contra os vandalos do imperialismo.

O novo partido nacional começou a progredir tanto no paiz, que a monarchia encheu-se de pavor diante da ruina que a ameaçava mandando organizar a *guarda-negra* para garantia do throno ameaçado.

O presidente do conselho de ministros, João Alfredo, orgulhoso, cheio de si diante do tremular dos thuribulos palacianos, não acompanhava o desenvolvimento do partido republicano que estava avassalando as consciencias pela palavra, pela doutrina e pela evangelisação, e cheio de confiança na *guarda-negra* do senado gritava aos republicanos alto e bom som :

— *Cresçam e appareçam!*

O Ministerio depois da promulgação da lei 13 de Maio, ficou tão inactivo, que de nada mais curou, pois que se achava ainda seu presidente embriagado com o aroma das flores que aureolavam-lhe a fronte e beijavam-lhe os pés.

Quando acordou de tão profundo lethargo, o labaro purpurino da democracia tremulava galhardamente sobre as cabeças dos brasileiros independentes e patriotas.

Grande parte da *guarda-negra*, conhecendo o engodo em que cahira, abandonára o posto de vigia do paço, e empunhava a bandeira do partido nacional.

Se o ex-senador João Alfredo era máo director de gabinete, era em compensação muito bom propheta, porque os republicanos *cresciam e appareciam*.

Os sublimes e decantados prodigios da idéa democratica, levantando altares no peito da multidão sedenta de luz e de liberdade, empallideciam completamente os irrisorios devaneios da Monarchia brasileira.

A Bastilha abominavel da autocracia imperial. derrocava-se dia a dia, e sobre seus negros destroços levantava-se, triumphante, o pavilhão sagrado da *Inconfidencia*.

Isto muito razoavelmente, porque a sciencia tem demonstrado que as instituições devem seguir, *pari-passu*, a evolução social e de accordo com as necessidades do meio sociologico substituirem-se por outras que mais se conformem com as mesmas necessidades, disse-o um politico.

A estrella sacrosanta da liberdade, radiante de luz despontava no firmamento do Brazil, dissipando as

trevas da politica imperialista, que a nossa dignidade repellio, que a experiencia condemnava, que o seculo prescrevia.

O povo brasileiro, ensinado pela triste experiencia do reinado de Pedro II, hia comprehendendo que a monarchia, segundo um estadista brasileiro, era uma planta exotica transportada para a America, porém incapaz de ali viver.

O systema de governo do ex-imperador absorvia completamente todas as faculdades trinsecas ao seu poder, concentrando todas as forças em uma só pessoa.

Esse poder pessoal, caracterizado pela absorção e centralização, dominou sempre todo o paiz, destruindo todos os homens, todos os caracteres, todas as vontades, todos os systemas, todos os programas politicos, de tal maneira, que sobre tudo e sobre todos a vontade imperial ostentava-se poderosa, triumphante e invulneravel.

Pedro II nos legou uma nação arruinada, tendo todos os elementos de riqueza, os verdadeiros meritos retrahidos, por não poderem pactuar com as immoralidades e abusos, povo analphabeto, na mór parte, autoridades despoticas, impostos avultadissimos, justiça uma chimera, sociedade corrompida.

A monarchia brasileira com ser antipathica excepção no convivio dos povos americanos, podia ter sido tolerada por mais algum tempo, se tivesse havido mais patriotismo por parte dos vassallos do ex-imperador, se o paiz não tivesse sido dominado pelos aulicos especuladores.

Ninguem mais ultimamente acreditava nas instituições, não podia mais haver illusões diante dos factos anormaes e repugnantes, que reiterada e cons-

tantemente se reproduziam em todo o longo decurso do seguinte reinado.

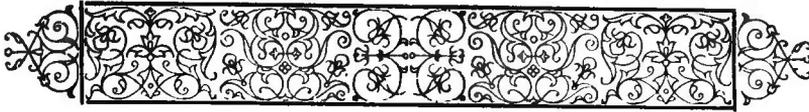
O povo já havia chegado ao triste desengano de que nada mais podia esperar da fôrma de governo que possuia, e cujo descalabro era tão geral e profundo, que a regeneração era de todo o ponto impossível.

Só uma transformação radical, como a que temos presentemente, poderia salvar a integridade politica, e moral deste povo, reivindicando-lhe os fóros e prerogativas soberanas, que constituem a essencia das nacionalidades em face do direito moderno, na phrase de um politico nacional.

As instituições, em vez de servirem de guarda de nossos mais sagrados direitos, convertiam-se em instrumento moleavel para despojar-nos de todas as regalias de povo livre.

Todo o longo decurso do segundo reinado foi, sem duvida alguma, a mais perfeita representação da bastilha da liberdade: o povo brasileiro tristemente despojado de sua soberania, que surgiu rediviva, qual phenix, da fabula dos fulgores do dia 13 de Maio de 1888.





## Propaganda evolucionista

**S**egundo o eminente litterato francez, E. Littré, a evolução ou filiação é um phenomeno pelo qual o estado actual de uma sociedade é o producto do estado immediatamente precedente, e assim por diante tanto no passado como no futuro.

O mesmo escriptor, desenvolvendo mais a theoria da palavra, diz que a evolução consiste essencialmente no apparecimento successivo de conjuncto de cousas que podem e devem saber-se; prosegue o seu curso passando de uma sociedade á outra, é indefinida; seu effeito é melhorar as facultades intellectuaes estheticas e moraes dos individuos que se succedem por descendencia na mesma sociedade. Pelo conhecimento positivo da evolução social, sabemos que uma lei natural preside aos movimentos das sociedades, *e que é benefica, porque o seu cumprimento tem por effeito augmentar o bem-estar material, intellectual e moral de todos.*

Isto posto, julgo conveniente fazer duas considerações sobre as duas fontes que no partido republicano corriam parallelas, ultimamente : a *Evolucionista* e a *Revolucionaria*, havendo ambas corrido para o

mesmo oceano, segundo o glorioso Quintino Bocayuva.

As duas correntes que circularam no territorio nacional, atravessando o grande partido, o separaram na escolha dos meios, sem que o dividisse, entretanto, no objectivo a que se propunha o povo brasileiro : *a proclamação da Republica* :

O nosso partido marchou pois, para o mesmo fim seccionado em duas fracções : uma que esperava a Republica da sequencia natural dos acontecimentos, e outra que para alcançal-a, só confiava nos recursos que a violencia fornece, segundo escreveu o Dr. Lopes Trovão.

A propaganda evolutiva, sem contestação foi a vestal purissima da democracia brasileira, porque conduziu o povo ao magestoso templo da liberdade, guiou-o por entre as negras florestas da monarchia qual a columna de fogo que encaminhou os Hebreus atravez dos desertos egypcios.

Essa sublime propaganda destruiu as frageis architecturas da monarchia, fez vacillar o throno e cahir o sceptro, republicanizando, em fim, o paiz pela evangelisação das idéas luminosas do grande partido nacional.

O logar de honra desta gloriosa propaganda pertence á imprensa independente e progressista a qual espalhando ridentissima luz pela multidão fez desabrochar as garridas flores da democracia por todos os angulos do territorio nacional.

Sob a egyde sagrada da imprensa, o partido republicano cada vez mais estreitou-se, solidificou-se e unificou-se pelo attrito das relações continuas, pela fundação geral de clubs e pelo sublime apostolado.

A imprensa livre, na opinião de um democrata, qual Promotteu, trouxe do céu uma faisca e lançou

fogo nas crateras que jaziam inactivas no coração do povo brasileiro.

Os heroicos propagandistas de tão patriótica causa tendo por divisa—*veritas et labor omnia vincunt*—abraçaram esperançosos a sacrosanta bandeira da regeneração da pátria, pregando a religião da República e organisando clubs que foram verdadeiros templos levantados á deusa da democracia.

A perseguição contra esses cidadãos, aureolados de patriotismo foi sempre tremenda ; porém não os deteve no caminho da verdade, porque tiveram, certamente, ouvidos attentos ás palavras de Emilio Castellar : « Onde surge uma idéa levanta-se um calvario ».

Estando a propaganda evolutiva assim tão bem preparada, a aspiração republicana encontrou felizmente, largo horizonte para se distender, para se ampliar, cresceu, firmou-se, espalhou-se por todas as ex-provincias adiantadas, fazendo vacillar a monarchia, que pouco a pouco se hia dissolvendo sob a apparente tranquillidade suas nefastas tradições, de seu antigo e condemnavel poder.

O sagrado evangelho da liberdade, methodicamente explicado ao povo e por elle largamente comprehendido, veio esclarecer-lhe os direitos, substituindo o arbitrio imperial pela lei scientificamente deduzida do conjuncto sociologico, da natureza intima e consciente do homem.

Do nebuloso syncretismo que a prepotencia imperialista creára para apoiar a sua fraqueza e para inutilisar toda a expansão nacional, o sol fulguroso da liberdade ergue-se, trazendo na irradiação de seus raios a nova seiva, que germinou fortemente no coração do povo, que até então tacteava as trevas

sem encontrar um raio de luz que pudesse guial-o no profundo cahos, segundo as luminosas idéas do Dr. Luiz Murat.

A propaganda evolutiva preparou brilhantemente o glorioso advenimento da Republica, por intermedio da imprensa independente, que foi o livro de ouro sempre aberto diante do povo para guial-o ao templo radiante da liberdade, que Tiradentes, moribundo, apontou ás massas, das alturas do Itacolomy.

A benefica evolução, respirando pelos labios da imprensa, espalhou um diluvio de luz por entre o povo do exercito e da armada que sendo sempre os defensores do brio, da grandeza e da integridade nacional, heroicamente proclamaram a Republica Brasileira.

Ninguem poderá contestar que o decantado e memoravel dia 15 de Novembro nasceu na brilhantissima aurora da propaganda evolucionista.

O illustre Similes considera a humanidade um exercito cerrado de batalhadores, caminhando a um de fundo, com as mãos estendidas sobre as espaldas uns dos outros, impellindo-os sempre para jornada do futuro.

Eis ahi a imagem viva da nação brasileira, em busca do luminoso templo da democrácia, pela fulgurante estrada da propaganda evolucionista.

---



## Propaganda Revolucionaria

**U**ltimamente alguns de nossos jornaes independentes, depois de doutrinar o povo na evolução democratica, se constituiram arautos das idéas francamente revolucionarias, reconhecendo que era já tempo de se ultimar a propaganda pacifica, reconhecendo tambem que era tempo de se agir renhida e fortemente contra a instituição monarchica que flagellava o povo brasileiro, fazendo-o tremer pela sorte da patria, pela sorte de seus filhos.

D'entre esses órgãos destacavam-se os seguintes : *A Provincia de São Paulo, A Platéa, O Rebate, A Republica Brasileira, A Revolução, O Mequetrefe, O Correio do Machado*, etc.

*A Provincia de São Paulo* órgão respeitado pelos grandes serviços prestados á propaganda das idéas democraticas, o seguro e perfeito guia de quantos militaram na phalange gloriosa do partido nacional, em um de seus brilhantes artigos escreveu :

— «Se a Republica ha de vir, segundo as previsões mais seguras, pela Revolução, o bom senso aconselha que nos preparemos para a lucta.

«A Revolução que ha muito tempo está nos espiritos, é essa cousa que anda no ar, presentida por todos, mas sem que se tenha traduzido por meios materiaes.

«Isso que se chama *revolução armada* é o resultado de um choque violento que se approxima entre as forças sociaes da acção e as da resistencia, entre o povo que se julga soberano para se governar ou para alterar a força do governo e os reis apoiados nas classes olygarchicas, nos usufructuarios do poder e na obediencia passiva do exercito.

Para lá caminhamos.

Os representantes da monarchia não nos cederão de bom grado os seus direitos magestáticos, os altos rendimentos que recebem do orçamento, os privilegios que os tornam superiores a todos nós; mas se convencerão facilmente de que o mandato lhes escapa e de que uma nação se levanta para conquistar a sua soberania, a sua liberdade e a sua independencia.

Esta phrase do conde d'Eu nos seus enthusiasmos de reacção é expressiva: «E' preciso esticar para vêr isto no que dá».

E assim falava quando julgava subjugado o exercito pela corrupção e vil traição, dando commissões e accessos a uns e mandando outros para as fronteiras de Matto-Grosso, e desorganizando as Escolas e corpos militares.

Era o preludio dos ataques ás conferencias e banquetes republicanos que se prendiam ás visitas á repartição de policia e ás arruaças dos *aggregados* aos arsenaes da Côrte.

E enquanto ostentamos a nossa rhetorica no jornalismo, nas conferencias, nos banquetes e nos ma-

nifestos, o plano de reacção vae-se executando com o intuito, por enquanto, de arredar das festas republicanas as familias e as sympathias das classes conservadoras.

Dormimos tranquillos e sobresaltados, sonhando com a Republica. que os principes nos outorgarem pela sua leal abnegação !

Aqui ou alli alguns exaltados, fortes sómente pelo entusiasmo julgavam poder arriscar a pelle, a liberdade e a causa da Republica em ousadas resistencias que não sortiam outro effeito, porque o fim do ataque brutal era apenas desmoralisar as festas democraticas.

Eram ensaios dos descendentes dos Bourbons de Napoles, e dos Orleans de França. Preludios do plano reator que promette ser sanguinolento.

A ambição e egoismo de um ser completam com a leviandade e capricho de outro.

E' por tudo isso que duvidamos da Republica pela *Evolução*.

Mas como preparar a Republica ?

A revolução está feita, não é de agora mas de annos atraz ; não é outra cousa o abandono constante dos grupos monarchicos, a exaltação com que se ferem os pontos mais melindrosos do organismo governamental, o appello corajoso á nova forma de governo, as accusações mais severas aos principes e o quasi esquecimento do *fetiché* que por tanto tempo resumiu a nação na sua pessoa.

A Revolução se manifesta no funcionar dos poderes publicos, na lucta aberta entre esses mesmos poderes que se desrespeitam e se annullam : no desprestigio da autoridade diante do exercito e da armada e na sua emancipação moral pelo prestigio

scientifico da officialidade que comprehende os deveres de soldado e patriota.

A Revolução verifica-se pelo estudo do animo das provincias profundamente agitadas pelos máus governos em serias difficuldades por defficiencia de rendas.

O que falta é a confraternisação de todos esses elementos de acção, que se póde conseguir com calma, com prudencia e precisão.

Appareçam homens capazes de apparelhar esses meios, que se imponham pela coragem, firmeza, capacidade intellectual e moral, e a revolução conseguirá o seu rumo fatal que terá por termo a Republica.

Si os bachareis, os medicos, os mathematicos e os industriaes querem homens para esse trabalho elles hão de sahir do exercito e da armada.

Eis ahi o que é a Revolução.

Ella precisa de um chefe. Si este reunir as grandes qualidades de organisador para o momento do periodo agudo da crise social e politica, estará com elle a confiança nacional.

*A Platéa*, folha illustrada de S. Paulo, dirigida por litteratos notaveis, em seu n. 34 trouxe um magnifico artigo de propaganda revolucionaria.

Eis o final d'esse escripto, que é um brado de entusiasmo e de amor patrio.

—«E' tempo já de não dormir.

Os que estiverem dormindo accordarão sorprendidos pela grande enchente que se prepara.

Chove já nas cabeceiras. Canóas na estaca e vigias no outeiro! Alerta!

—«Mas não ha dinheiro para comprar armas» dizem muitos.

Armas! armas! Mas de que serve a espingarda ou o revolver nas mãos do inexperiente?

Não ha processos modernos mais aperfeiçoados de defesa e ataque, mais baratos e expeditos, mais rapidos e mais seguros?

Digam-me:—onde fica a dynamite?

No dia em que a revolução rebentar, e os soldados do governo avançarem contra o povo, qual vale mais:—um tiro (um!) de dous em dous minutos, ou uma bomba no meio delles alimpando uma área humana de muitos metros ao redor?

Querem atacar a tua casa, porque tu és contra o Governo, tu és revolucionario. Espera e resiste. Uma bomba á esquerda de vez em quando, outra á direita de vez em quando. Tu fazes isto, teu companheiro fará o mesmo, o mesmo farão todos os revolucionarios, e a conquista do 3.º reinado será muito mais difficil do que se no *tal momento* fossemos cuidar de um tardio armamento.

Pensemos seriamente nestas cousas, e se é preciso uns dous annos de *nihilismo* para acabar com a peste negra do throno, sejamos nihilistas, que mal ha nisto?

Não nascemos para povo de escravos

Os escravos com que a monarchia nos aviltou perante o mundo, nós os libertámos.

Resta agora que nos libertemos.

Chove já nas cabeceiras. Canôas á estaca e vigias no outeiro!

A enchente virá!

Alerta! povo brasileiro!

*O Rebate*, de que sahiram á luz alguns numeros, inseria em suas columns artigos tão violentos con-

tra a monarchia, que aconselhava ao povo que trabalhasse sem treçoas contra o imperialismo, ainda que fosse necessario perderem a vida Pedro II, Conde d'Eu e Izabel.

Tratando ainda que resumidamente, da propaganda revolucionaria, não posso deixar de mencionar um factio altamente significativo, que muito honra e glorifica a historia de nossa *psycologia social* :—

Quando, já nos ultimos crepusculos da monarchia o Dr. Silva Jardim esteve em S. João d'El-Rêi, fez alli uma brilhante conferencia republicana.

Os miseraveis palacianos promoveram algazarras e tumultos na cidade com o fim de impedirem a realisação da conferencia de Silva Jardim.

O Grande Hotel, em que se hospedára o illustre tribuno, foi assaltado á noite, pelos vandalos do governo dos privilegios.

Muitas senhoras, heroicas filhas d'aquella cidade não só dispensaram protecção ao illustre orador como tambem forneceram armas para sua defeza.

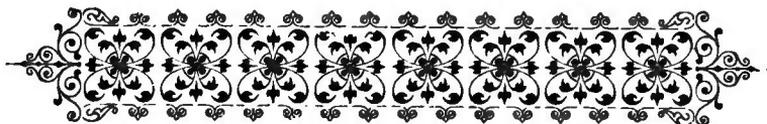
As refórmias sociaes desdobram o labaro radiante do triumpho, quando a influencia feminina toma parte nas luctas diarias.

Segundo um distincto democrata, as mulheres, como certas aves, sentem a tempestade em distancia e entram em boa hora para a phalange dos patriotas, que mais coragem adquirirem sob o olhar poderoso da mais bella porção da humanidade.

« A perseguição é como o vento do deserto,  
« leva bem longe a semente das idéas ».

*(A. Esquiros.)*





## Ultimas tentativas da Monarchia para levar sua náu a salvamento

**Q**uanto as entusiasticas notas da rubra Marselheza traduziam nas ruas do Rio de Janeiro a heroica epopéa de um povo soberano, a revolução transpando os porticos do palacio imperial, murmurava ao ouvido do velho ex-monarcha que o seu imperio chegava ao fim de sua orbita, que a Republica, já quasi victoriosa, havia de em breve repellir do paiz sua desastrosa dynastia.

O ex-imperador, sem energias, alquebrado pelos annos, e enfermo, sentindo verdadeiramente que o throno fugia-lhe de sob os pés, mandou chamar um de seus mais devotados aulicos, que tratasse alliar a monarchia ao povo, exterminando energicamente o partido republicano do solo do paiz convulso.

Suppunha o ex-monarcha que para conseguir tão lisongeiro resultado, convinha que o parlamento convocado pelo novo ministerio fosse completamente apoiado pela nação, tendo por objectivo reformar a administração, melhorar a situação financeira, fortificar os direitos constitucionaes contra os inimigos do imperialismo.

Da enorme e funesta camarilha de palacianos foi escolhido um individuo abominavel no paiz desde 1878, um homem completamente aulico, autoritario e orgulhoso para concentrar os negocios da nação, exterminar o grande partido nacional e sustentar o arruinado edificio da monarchia : o visconde de Ouro Preto, brasileiro que conserva na frente orgulhosa o estigma da maldição popular.

Chamado a Petropolis a conferenciar com o ex-imperador, aceitou elle as redeas do governo imperial, organisando o ministerio 7 de Junho, composto dos seguintes ministros que foram recebidos com pronunciado descontentamento pela imprensa e pelo povo quasi em geral :

Conselheiro Affonso Celso—Presidente do Conselho e Ministro da Fazenda.

Senador Candido d'Oliveira—Ministro da Justiça.

Visconde de Maracajú—Ministro da Guerra.

Barão de Loreto—Ministro do Imperio.

Conselheiro Diana—Ministro dos Estrangeiros.

Barão do Ladario—Ministro da Marinha.

Conselheiro Lourenço d'Albuquerque—Ministro da Agricultura.

A sua origem, a sua composição, os antecedentes ligados a algum de seus membros, tudo denunciava que aquelle ministerio, commissão aulica, engendrada por detraz dos reposteiros do palacio de S. Christovam, era unicamente um ministerio de combate aparelhado expressamente para debellar o partido republicano, que triumphava no Brazil.

Estava provado á saciedade que antipathico ministerio não representava as altas e nobres aspirações do povo nem as do partido que pretendia representar.

Não havia duvida que era unicamente da realza aquelle gabinete, organizado ao sabor do terceiro reinado, com acquiescencia do ex-imperador, enfermo, o qual entretido na mystica contemplação das estrelas, hia fazendo tudo o que lhe pedia sua filha, com o unico fim, hoje um caso nervopathico, de firmar pretenciosamente a sua repellida dynastia n'esta terra livre, já cansada de soffrer toda a sorte de imposições de mentiras e velipendios, segundo escreveu a « Republica Brasileira ».

A mais culminante aspiração dos monarchistas, mais adiantados, n'aquella occasião, era a federação das extinctas provincias.

O Snr. de Ouro-Preto chefe de uma camarilha aulica, mais infensa ao republicanismo do que a *guarda-negra*, para organizar gabinete, atraçou o seu partido, repudiando a idéa da federação que fora acceita como idéa mãe do programma, isto porque o ex-imperador não queria a federação.

Comquanto a tarefa fosse difficilima, na quadra terrivel que atravessava o paiz, estando a agonizar a monarchia atacada da necrobiose fatal, o Snr. de Ouro-Preto ajustou-se com o ex-imperador como empreiteiro da consolidação do throno.

O Ministerio do infame descendente de Joaquim Silverio dos Reis foi o maior pronúnciamento da reacção do rei contra o povo, da tyrannia contra o futuro.

O disparatado homem iniciou seus trabalhos de salvador de uma monarchia corrupta, corruptora e detestada, accenando ao povo com um phantasmagorico programma de reformas que jamais serão realisadas, entre as quaes os celeberrimos «auxilios á lavoura» panacéa já muito vulgarisada, para attrahir as sympathias das classes agricolas illudindo-as.

No seu antipathico governo, a pagina mais triste e vergonhosa da historia politica d'este paiz, todos os meios de corrupção foram praticados—as graças, o dinheiro, a força bruta, a ameaça, tudo com o machiavelico intuito de liquidar a idéa republicana e eleger uma camara unanimemente liberal.

Por toda a parte lavrava com grande intensidade a desorganisação.

Em politica: a baixeza, a ignominia, a venalidade a afilhadagem da ignorancia.

Em finança: a pobreza, a desgraça e o deficit com grande pendor para a bancarrôta.

Em moral: o roubo publico, a jogatina desenfreada, a diffamação, a mentira e a calumnia.

Em seus ultimos dias, principalmente o governo do Snr. de Ouro-Preto tinha-se tornado particularmente odioso.

O sagrado direito de reunião foi violado com a publicação do edital Basson, que prohibia os *meetings* e o brado—«viva a Republica».

Quasi todos os dias os jornaes annunciavam que em uma ou outra cidade, os individuos conhecidos como adeptos do partido republicano, eram maltratados pela policia e quasi sempre presos.

As typographias dos jornaes democraticos eram assaltadas, as machinas partidas, os caracteres e os materiaes destruidos.

No dia 6 de Setembro de 1889, foi apunhalado em plena praça do Recife o distincto e estimado orador popular Ricardo Guimarães.

A multidão indignada contra esse acto selvagem e violento, reuniu-se para lynchar o criminoso, Paula Nery, que se refugiou no escriptorio d'*A Provincia* de propriedade de José Marianno.

O governo provincial prometteu justificar o assassino ; porém o mais que fez foi obrigar-o a assentar praça no exercito activo.

Na ex-provincia do Rio Grande do Sul foram praticadas as mais grosseiras e aviltantes perseguições contra os funcionarios que não quizeram pôr sua consciencia em hasta publica.

As perseguições do malsinado visconde se convergiram, ultimamente para o exercito e a armada, cujo pessoal adheria, na mór parte, á idéa republicana.

No dia 10 de Julho do anno transacto o Snr. de Ouro-Preto foi visitar o Arsenal de Marinha.

Como os guardas A. Martinho, Durval e A. Silveira não ficassem de pé, perfilados e descobertos durante todo o tempo que o Visconde se demorou no arsenal, foi dada ordem de prisão contra elles.

Esse acto de governo absoluto, de ministro atrevido e de imperador da Russia ou da Turquia produziu grande excitação entre o pessoal do arsenal e o povo fluminense.

O Snr de Ouro-Preto queria, de certo, que os officiaes se prosternassem á sua passagem, batendo ao peito como á passagem do Santissimo !

Os militares saudaram-n'o e puzeram-se em seguida os seus bonets, continuando no seu posto.

O Snr. de Ouro-Preto, o ex-senador Candida d'Oliveira (interinamente ministro da guerra) e o Barão do Ladario (ministro da marinha), distinguindo-se pela protervia dos proconsules romanos, lançaram mão de todos os meios que pudessem desprestigiar estas duas nobres corporações que são a garantia da integridade e da honra do Brazil.

Todos os grandes generaes do exercito foram feridos em sua honra por esses homens (pragas peio-

res do que os gafanhotos do Egypto) que não souberam respeitar nem manter a ordem e disciplinas das classes mais importantes da nação.

O exercito e a armada se achavam reduzidos a um servilismo tal, que nem direito tinham para se queixar.

Diante desse descalabro resolveram elles promover uma solução cujo fim foi depôr o governo monarchico e proclamar a Republica.

O Brazil mostrou finalmente, que tem filhos capazes de repellir um governo de vandalos abominaveis, que não cessam de ludibriar a honra nacional.

A revolução que se preparava, forte e invencivel realisava perfeitamente a prophacia do distincto democrata Julio Ribeiro :

« Louco é o Snr. Affonso Celso de querer, pobre  
« pygmeu, abafar com seus bracinhos curtos uma  
« idéa gigante que explode ; em afagar a possibili-  
« dade de deitar grillhões a um povo que se levanta.

« Louco, tres vezes louco ! a revolução quebral-o-a  
« nas garras potentes como quebrou no Mexico os  
« trahidores nativos, sequazes do principe estran-  
« geiro .

« E não é de hoje que o povo tem contas a  
« ajustar com S. Exc.: o sangue da população flumi-  
« nense, derramado na revolta do vintem, está a  
« bradar vingança ».

Os attestados systematicos do ministerio 7 de Junho produziram o resultado que, ha muito anteviam os espiritos esclarecidos e previdentes.

O desgraçado Visconde quiz apunhalar sua patria ; mas, felizmente, a mão desse miseravel pygmeu não pode alcançar o coração dos brasileiros.

Na vespera da revolução, *O Paiz*, o mais brilhante defensor da liberdade no Brazil, publicou este monumental artigo de Quintino Bocayuva :

NO CAPITOLIO

« Triunphante em toda a linha ; embriagado pelas suas successivas victorias ; orgulhoso pelos resultados sorprendentes de sua habilidade politica, o honrado Snr. de Ouro-Preto acredita haver, de um só golpe assegurado o throno nos seus alicerces e a sua estatua no pedestal da immortalidade.

Moysés fez brotar a lympha de um rochedo afim de saciar a sêde de seu povo ; o Snr. presidente do conselho fez brotar do thezouro até então arido e secco, a caudal corrente de ouro, onde se desalteravam avidos e sequiosos, os clientes, os amigos de S. Exc., encantados diante do prodigio e exalçando os hymnos do seu contentamento, em verdadeiro extasis, diante da grandeza do estadista sem par, cuja gloria vae ser perpetuada em symbolo plastico.

Sob o ponto de vista artistico e decorativo estamos longe de desapreciar essas commemorações concretas, que se corporificam em monumentos ostentosos sempre preadmiraveis como obra d'arte quando são confiados a bons artistas.

Mas sob o ponto de vista moral merecem-nos muito mais preço as estatuas animadas dos cidadãos modestos, laboriosos, honrados, patriotas que são para a geração de seu tempo exemplo vivo de solidas virtudes e cujo nome projecta-se na historia como um raio luminoso, afagando a memoria e a consciencia dos posteros quando contemplam na observação serena dos factos a influencia moral exercida por esses heróes abnegados—symbolos sagrados que se tornam o patrimonio commun das gerações sobreviventes.

Enriquecer não é certamente nem a unica, nem a mais nobre das preoccupações do homem e tratando-se de uma nação—não é certamente a riqueza a melhor garantia do seu poder e da sua glória.

A historia nos offerece disso mais de um exemplo. Nações favorecidas pelos mais surprehendentes progressos materiaes têm tido as suas entranhas corroidas pela peor de suas corrupções e se hão esboroadado, apesar da sua opulencia e da sua grandeza.

O espetaculo a que assistimos revela bem qual é a indole da politica liberal do gabinete presidido pelo Snr. Visconde de Ouro-Preto, e sejam quaes forem as suas apparentes victorias, seja qual fôr o gráo de enthusiasmo artificial dos seus adoradores será bem cêgo o que não veja transluzir no horizonte da patria a estrella solitaria do patriotismo ainda meia coberta pela caligem das ambições revoltas que sobem até o throno como um vapor espesso e asphyxiante, mas luz que afinal ha de espancar as trevas desta situação, preta na sua indole e na sua expressão, nos seus designos e nos seus actos, até sanificar, pelo influxo dos seus raios a atmospherá empestada que nos rodeia.

A hora presente é a do triumpho ; a hora successiva ha de ser a da derrota.

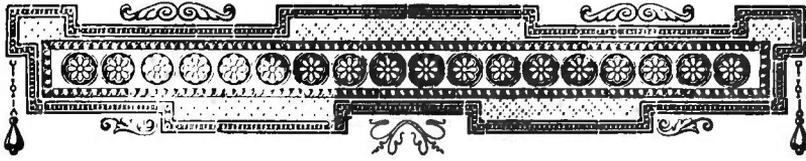
Hoje no Capitolio ; mas amanhã na rocha Tarpéa o Snr. Visconde de Ouro-Preto não é e não será mais que a sinistra reproducção de outros typos identicos—dos quaes guarda a historia a mais execravel memoria ».

---

« Quando a revolução está começada nos es-  
« piritos, basta um punhado de homens resolu-  
« tos para levar comsigo todo o povo. Os carac-  
« teres fracos e tímidos seguem o movimento.  
« Quanto ás massas, ellas se aggregam desde  
« o principio, porque a audacia é para ellas o  
« signal da força, e a força as attrahe de modo  
« irresistivel ».

*(Duprat).*





## Violencia da monarchia contra a distincta classe militar

**E**m sua ligeira resenha historica, Jacques Ourique toma por ponto de partida na questão militar, a expedição do Marechal Deodoro á provincia hoje Estado de Matto-Grosso.

A questão militar data do ministerio Cotegipe, e para orientar o leitor e completar a interessante narração do Sr. Jacques Ourique, julgo opportuno remontar-me aos factos que a iniciaram.

Em 1887 o deputado Coelho de Rezende accusou na camara por violencias e arbitrariedades o coronel Cunha Mattos, inspector da Companhia de infantaria do Piauhy.

Cunha Mattos não era bem visto do exercito.

O inspector da companhia do Piauhy não guardou silencio diante dos ataques de que fora alvo na camara dos deputados.

Infringindo uma disposição do ministro da guerra, Candido d'Oliveira, que prohibiu aos militares levar á imprensa questões de serviço, contestou em um

jornal da Côrte as accusações contra elle formuladas pelo deputado Coelho de Rezende.

O então ministro da guerra, Sr. Alfredo Chaves, politico de reconhecida energia, applicou a pena de oito dias de prisão a Cunha Mattos, que se tinha tornado d'ella merecedor por sua infracção á disposição Oliveira, antes citado ; porém, como Cunha Mattos reconhecera sua falta, foi a prisão substituida por uma reprehensão.

N'essa emergencia o tenente-coronel de estado-maior de 1.<sup>a</sup> classe, Senna Madureira, commandante da escola de tactica e tiro do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, suscitou a questão militar, advogando denodadamente em favor dos privilegios da classe a que pertencia e combatendo na imprensa a disposição do ministro Candido d'Oliveira.

O marechal Deodoro da Fonseca, vice-presidente em exercicio da provincia do Rio Grande do Sul e commandante das armas da mesma, se poz á frente da questão iniciada pelo tenente-coronel Madureira.

Posto na alternativa de renunciar ou ser destituido, o Marechal decidiu-se pela renuncia e em sua substituição foi nomeado o tenente-general Augusto Cesar da Silva.

Chegado á Côrte, os alumnos da Escola Militar fizeram-lhe uma demonstração de sympathia, demonstração que custou a demissão do director desse estabelecimento, Marechal de campo Severiano da Fonseca, mais tarde Barão de Alagôas, irmão do Marechal Deodoro.

Instigado o elemento militar pelos liberaes para crear difficuldades ao ministerio Cotegipe, secundado no Senado por Affonso Celso, pediu Silveira Martins ao gabinete que, para acalmar a excitação dos ani-

mos e evitar conflictos que podiam degenerar em sangrentas revoltas, fossem retiradas as notas de reprehensão referentes a Cunha Mattos e a Senna Madureira, notas que haviam decidido este ultimo a demittir-se.

Retiradas estas notas, ficou adormecida a questão militar.

O ministro da guerra, Alfredo Chaves, demittiu-se depois da sessão em que tratou-se d'esse assumpto. Vaga no senado a cadeira que occupára o senador Antão, pela provincia do Rio de Janeiro, Alfredo Chaves appresentou a sua candidatura, tendo por contendores Pereira da Silva e Andrade Figueira, dois antigos politicos de relevantes qualidades, chefes de partidos e deputados em varias legislaturas. Alfredo Chaves foi o que obteve mais suffragios, dando-se este facto digno de mencionar-se, porque abona a sympathia que sua conducta firme e resoluta grangeára no proprio exercito; os districtos militares, as escolas militares da Côrte e Campo Grande e a 1.<sup>a</sup> secção de Santa Rita, em que domina o elemento da marinha de guerra, votaram unanimemente no ex-ministro.

No entanto, a princeza regente, segundo uns, por lisonja á classe militar, ou, segundo outros, por suggestão da condessa do Barral, elegeu o menos votado, isto é, Pereira da Silva.

Chegamos ao segundo periodo da questão militar, quando o ministro da guerra, Thomaz Coelho de Almeida, dispoz a partida do Marechal Deodoro, á frente de 900 homens, para a provincia de Matto-Grosso, adduzindo como causa d'essa medida a questão entre a Bolivia e o Paraguay, quando o movel positivo que a inspirava era o afastamento do exercito, considerado como um perigo na Côrte.

\*  
\*\*

Desde seu regresso da campanha do Paraguay o exercito brasileiro começou a sentir o pouco apreço que os governos ligavam á instituição militar, apesar da importante missão que acaba de desempenhar, com um valor e uma abnegação admirados por todo o mundo civilisado.

Esquecidas as penosas lições d'essa campanha, desaproveitados os ensinamentos das guerras entre a França e a Allemanha, e entre o Chile e o Perú, e de todos os demais movimentos militares que desde então ocorreram, apesar das incessantes reclamações dos officiaes brasileiros, o exercito era calculado e systematicamente impellido para o plano inclinado que devia conduzi-lo a sua inevitavel decadencia. Foram sempre factores principaes de menospreso e abandono que cercava essa instituição, a má vontade, á iniquidade, a rotina e a incuria dos governos, devidas a ignorancia technica dos ministros e ao pouco conhecimento que tinham do pessoal do exercito.

Por um lado a justiça militar, cujos processos devem ser simples, claros e rectos, era entregue aos sophismas e ageitamentos de uma hermeneutica subtil e ás exigencias de um nepotismo impudente, originando-se d'ahi o abatimento do espirito militar, que assistiu sobresaltado a controversias incabidas e a explicações especiosas das leis.

Como consequencia d'esses factos, não ha negal-o, geraram-se no seio da força armada a desconfiança, o desgosto, a descrença, que transformaram-se logo em desespero.

Varias tentativas levaram a effeito os governos no sentido de abater completamente a nobre altivez que ainda mantinha a maioria da officialidade na defeza de seus direitos violentamente atacados.

Essas luctas, ainda que sustentadas pelo exercito durante muitos annos dentro do circulo de ferro das conveniencias militares, começaram finalmente a rebentar nas celebres questões suscitadas nos trez ultimos annos.

Para os espiritos calmos e reflectidos que conhecem o gloriôso passado da força armada no Brazil, eram ellas grandes manifestações do trabalho latente que solapava o regimen monarchico em todas as classes de nossa sociedade ; para os governos, no entanto, não passavam de simples indícios de insubordinação e indisciplina, que convinha abafar com energia.

Em vista da attitude assumida pelo exercito, provocada pela ineptia administrativa do poder, o gabinete João Alfredo, em vez de procurar corrigir franca e patrioticamente os erros de seus antecessores, preferiu lançar mão da perfidia, fazendo sahir da Côrte, sob um pretexto que não podia ser recusado, o general Deodoro, com uma forte expedição para a longinqua provincia de Matto-Grosso.

N'aquella provincia, o general sempre correcto, escravo do dever, dava completa e satisfactoria execução á missão que lhe fôra incumbida, quando, constituido o gabinete Ouro Preto, recebeu brusca-mente, sem a menor attenção a seu alto cargo e aos muitos serviços por elle prestados ao paiz, ordem para regressar com as forças para a Côrte.

Essa inepta e descabida provocação foi aggravada com a nomeação, para presidente d'aquella provincia, de um official de pessima reputação militar, instrumento maleavel dos inimigos do Marechal, e que, além d'isto, tinha propalado na Côrte e no Rio Grande do Sul o boato de que o chefe das forças em observação em Matto-Grosso tinha sido assassi-

nado pelas proprias tropas que commandava, devido á falta de disciplina que não pudera manter.

Dois dias depois do regresso das forças á capital do paiz, o presidente do conselho, ao entrar no Thesouro Nacional, prendeu e compelliu a abandonar o seu posto, violenta e illegalmente. o tenente Pedro Carolin, commandante da guarda d'aquelle estabelecimento.

Essa questão, como as que seguiram-se, tratadas pelo Dr. Ruy Barboza, foram discutidas com calma e reflexão necessaria no *Diario de Noticias*, unico jornal que acompanhou dia a dia os ultimos acontecimentos militares, dirigindo-os do modo que parecia mais acertado aos que se tinham encarregado de debatel-os na imprensa.

Desde 18 de Setembro o Dr. Ruy Barboza era tambem ouvido sobre esse assumpto e dizia sempre : o exercito deve trabalhar com toda a reserva e decisão; porque só alcançará garantias mudando o regimen de governo.

A' questão Pedro Carolino seguiu-se a repentina retirada do 9.º regimento de cavallaria da cidade de Ouro Preto, sob pretexto de um conflicto com o corpo de policia, quando tal conflicto fóra resultado da imprudencia do chefe de policia e de repetidas provocações feitas por agentes d'esse chefe.

Não estavam ainda resolvidas essas duas questões, em que o governo marchava de erro em erro, de arbitrariedade em arbitrariedade, de violencia em violencia, negando até os meios de justificação, por leis claras e positivas, garantidas ás partes, sobre as quaes entretanto ia exercendo perseguição notoria, quando o ministro da guerra destituiu *a bem do serviço publico* o tenente-coronel Mallet, commandante da Escola Militar do Ceará, sob o pre-

exto de que esse official havia-lhe dirigido um telegramma concebido em termos inconvenientes.

Achavam-se já os animos summamente exaltados, não só por aquelles factos, mas tambem pela sua liscussão na imprensa ; e esta exaltação accentuou-se ainda mais depois de um discurso pronunciado pelo Dr. Benjamin Constant, na Escola Militar, em presença do ministro interino da guerra, Candido de Oliveira, por occasião de visitarem aquelle estabelecimento os officiaes do *Almirante Cochrane*.





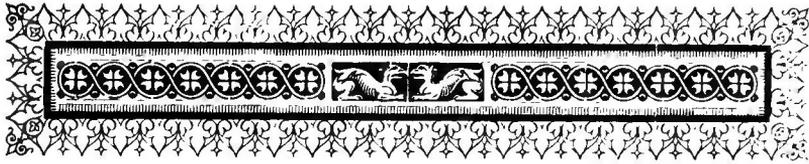
« A força armada põe-se sempre ao lado dos  
« povos, quando as nações falam pelos principios  
« de sua soberania. »

*(Dr. Fonseca Albuquerque.)*



## SEGUNDA PARTE





## Historico da Revolução

**F**endo-se resolvido convocar uma reunião de officiaes no Club Militar no dia 9 de Novembro, para tratar de assumptos da classe, concordou-se na vespera entre o Dr. Benjamin Constant e alguns officiaes que na sessão do dia 9 se acceitasse a proposta—entregar-se a solução da questão a uma comissão de tres membros, com faculdade de obrar livremente depois de mais uma ultima e energica tentativa junto ao governo, marcando-se-lhe o praso de 24 horas para levar a termo sua missão e dar conta do resultado ao club.

Na sessão do dia 9, á noite, presentes cento e cincoenta e tres officiaes, propoz o Dr. Benjamim Constant que, em vez de ser concedida uma comissão de tres membros, lhe fossem entregues os poderes que a ella se pretendia conceder e lhe dessem o praso de oito dias para apresentar o resultado dos trabalhos que ia emprehender.

Com o fim de evitar discussões importunas em assembléa tão numerosa, tanto mais quando achavam-se os animos dos jovens officiaes que a cons-

tituiam exacerbados em alto gráo pelos ultimos actos do governo, e sabia-se estar debaixo de constante vigilancia dos agentes da policia, propuzeram immediatamente :—que, dando prova de completa confiança na palavra que o Dr. Benjamim Constant acaba de empenhar espontaneamente, e como justa manifestação a seu elevado character e a sua reconhecida dedicação á classe a que pertence, se lhe dêsse mandato sem discussão.

Acolhida com entusiasmo essa moção, cujo alcance principal era deixar aos chefes os meios de trabalhar com a reserva necessaria, o Dr. Benjamin Constant agradeceu a honra com que o distinguiam assim os companheiros e levantou-se logo a sessão.

Desde essa mesma noite começou o digno official a desempenhar a delicada missão que lhe fôra confiada.

Com a convicção de que nada alcançaria por meios brandos e suasorios junto ao orgulho e pertinaz obstinação do chefe do gabinete, resolveu recorrer a reacção armada.

Para isso começou por entender-se no dia 10 com o Marechal Deodoro, que, apesar de estar enfermo, acompanhava de perto a questão, empenhando nella todo o seu amor e toda a sua dedicação a classe militar.

De accordo com o Marechal, o Dr. Benjamim Constant entendeu-se com alguns commandantes de corpos, chefes da armada e de estabelecimentos militares, e officiaes do exercito, principalmente com os mais activos da 2.<sup>a</sup> brigada, e pediu uma conferencia ao Dr. Ruy Barboza.

No dia 11 reuniram-se em casa do Marechal, á praça da Acclamação n. 99, além do Dr. Ruy Bar-

boza, que, como já disse, estava em dia com todo o occorrido, os cidadãos Quintino Bocayuva, Aristides Lobo e Francisco Glycerio, os quaes só então entrarão em conspiração.

Proposta a questão em termos claros pelo tenente-coronel Benjamin Constant e decidida por estes respeitaveis membros do partido republicano a deposição da monarchia, como medida de urgente necessidade para a salvação do paiz e a unica possível para *restauração do exercito*, de accordo com o Marechal Deodoro resolveu o Dr. Benjamin Constant executar o movimento revolucionario na tarde de 16, quando os ministros se achassem em conferencia com o ex-imperador.

Por sua parte o Marechal Deodoro, no dia 13 mandou chamar o ajudante-general do exercito, Marechal de campo Floriano Peixoto, e confiou á sua lealdade a posição em que se achava o exercito. Tendo ponderado o general Floriano Peixoto que, a seu ver, os actos do governo não autorizavam ainda a semelhante extremo, que talvez fosse preferivel fazer uma ultima tentativa junto ao gabinete, o Marechal Deodoro declarou cathegoricamente ao seu velho amigo que o movimento era irrevogavel, e que elle já se achava á frente de seus compaheiros.

Jacques Ourique se dirigiu no dia 12 á casa do Marechal Deodoro e lhe disse francamente :

— « Constando-me que está resolvida a mudança da fórma de governo, e achando-me, como sabeis, á frente de um grupo de officiaes, na mór parte monarchistas, desejo, para evitar uma divisão de opiniões no momento decisivo, conhecer vossa maneira de pensar a respeito.

O Marechal respondeu então :

— « Jacques, eu também fui sempre monarchista, ainda que muito desgostoso e descontente nestes ultimos tempos.

— « Agora nos é forçoso convencer-nos de que, com a monarchia, não ha salvação possivel para a patria nem para o exercito.

« Já temos prova de que, depois de tudo o que fizéssemos, elles seguiriam a mesma senda e tratariam de aniquilar o exercito.

« E, alterando-se-lhe o semblante, que adquiriu essa expressão aquilina de precisão e de commando, de que só pódem dar testemunho aquelles que, nos momentos supremos, tem estado a seu lado, accrescentou :

— « E, demais, a Republica virá com sangue se não formos a seu encontro sem derramal-o. »

Jacques confessou ao general que não só elle como os que se achavam comsigo, o acompanhariam cégamente, e que podia dispor de suas espadas como melhor lhe parecesse, certo de que por sua parte a classe se apresentaria unida e disposta a todos os sacrificios no momento decisivo.

Por seu lado, o Dr. Benjamim Constant continuava seus trabalhos, no intuito de reunir os elementos de que carecia a revolução, em conferencias celebradas em diversos pontos da cidade, com officiaes dedicados e dispostos, quando se soube, ao anoitecer do dia 14, que o gabinete, prevenido, se reunia no arsenal de marinha, e depois no quartel-general.

Era preciso obrar energica e rapidamente.

Com effeito, deram-se immediatamente ordens no sentido do movimento nessa mesma noite, antes que o governo pudesse organizar resistencia.

Como corresse o boato da prisão do Marechal Deodoro e do Dr. Benjamin Constant; da ordem de embarque e partida do 7.º batalhão de infantaria e 9.º regimento de cavallaria, mandou-se immediatamente um carro buscar o Marechal, que á tarde se havia retirado, por conselho de seu medico, para a casa de seu irmão, Dr. João Severiano, no Andarahy, afim de repousar e experimentar a mudança de ares.

Depois de sua volta, ás 11 horas da noite, começou-se a tratar do movimento, em sua casa do Campo da Acclamação, onde com o Dr. Benjamin Constant, se achavam varios officiaes do exercito e da armada, sendo a cada momento chamados outros.

O enthusiasmo e a dedicação dos officiaes eram enexcediveis.

O Marechal, impertubavel e attento, examinava os meios de acção e dava ordens.

Discutia com o capitão Espirito Santo um plano de ataque apresentado por este official, quando sobreveiu-lhe um fortissimo accesso da enfermidade que soffre, vendo-se forçado a recolher-se ao leito em um estado grave de prostação.

Por esta razão, o Dr. Benjamin Constant deu ordem em contrario, aprazando o movimento para o dia 15 ou 16, á tarde, segundo aconselhassem as circumstancias e o estado do Marechal.

N'este interim, um distincto official propositalmente levou á 2.ª brigada aquelles rumores como factos indiscutiveis.

Ante tão grave noticia os officiaes apressaram-se em organizar os elementos materiaes, e ás quatro horas da manhã, pouco mais ou menos, achavam-se preparados para partir, tendo expedido emissarios

ás casas do Marechal Deodoro e Dr. Benjamin Constant.

Estes chefes, apenas prevenidos, sahiram em carro para S. Christovam, onde o segundo d'elles encontrou a força. O Marechal Deodoro encorporou-se a ella em caminho.

Ao chegar a brigada na praça Onze de Junho, ordenou o Marechal ao capitão Godolfim que partisse em reconhecimento com 6 homens, para o Campo da Acclamação, e colhesse noticias exactas do que se passava no quartel-general e em suas immediações.

Godolfim desempenhou com galhardia essa commissão, indo tomar informações de um particular na porta central do quartel, dentro do qual já havia tropas em fórma, levando-as em seguida claras e completas ao Marechal.

Ao chegarem as forças ao Campo, na esquina da rua Visconde de Itaúna, o Marechal Deodoro montou o cavallo em que vinha o alferes Eduardo Barboza e pôz-se a frente da columna.

Ao entrar no Campo, e quando passava diante das forças de policia da Côrte e de imperiaes marinheiros, que acabavam de ser collocados no angulo em que se achava a estação da estrada de ferro D. Pedro II, o Marechal voltou-se energicamente para ellas e, vendo-as indecisas, perguntou com voz de commando :

—Então, não me fazem continencia ?

N'esse momento o major Valladão, que commandava a infantaria de policia, ergueu um viva ao Marechal, que foi correspondido, fazendo a tropa a continencia da ordenança.

Este facto, pequeno na apparencia, foi de um grande alcance militar. Com elle manteve o Mare-

chal o prestígio que, nem por um instante, devia deixar menosprezado n'esse dia, e affirmou a confiança dos que o acompanhavam em seu rapido golpe de vista, qualidade de que devia depender essencialmente todo o resultado da jornada que ia começar.

Quando a brigada entrou no Campo da Acclamação pela rua do Visconde de Itaúna, o brigadeiro Almeida Barreto dispunha as forças do governo, sob seu commando, no angulo correspondente á estrada de ferro de D. Pedro II, onde permaneceram até o desenlace dos acontecimentos.

O Marechal Deodoro mandou desenvolver a 2.<sup>a</sup> brigada em frente ao quartel-general, e determinou que as quatro peças de artilharia da esquerda obliquassem em direcção ás forças do governo, para mantel-as em respeito.

Foi nessa occasião que chegou o coupé, que conduzia o Barão de Ladario.

O Marechal disse :

—E' um coupé de ministro.

O Tenente Peña, que se achava a seu lado accrescentou :

—Não é o da guerra, porque as ordenanças são de policia.

O carro approximou-se.

—E' o Ladario, exclamou o Marechal. E ficou pensativo alguns segundos. Depois, em voz baixa, disse ao Tenente Peña :

—Prenda o Barão.

O tenente Peña partio a galope. Ao mesmo tempo que o Barão sahia do carro o tenente saltava do cavallo e dirigia-se a S. Exc. :

—Está preso á ordem do Marechal Deodoro.

O Barão não respondeu uma palavra. Metteu a mão no bolso, tirou um revolver, apontou e disparou contra o Tenente, quasi á queima-roupa. A arma negou fogo.

O Tenente Peña quando viu a arma apontada contra seu peito, fez instinctivamente um movimento, apresentando o flanco ao Barão. Resguardando a cabeça com o braço esquerdo, com a mão direita tirou o révolver da cintura e disparou contra o ministro da marinha.

Ao primeiro tiro, o Marechal Deodoro dirigiu-se ao grupo e o Barão disparou então contra o Marechal, que sentiu passar a bala pelo lado direito de sua cabeça.

Depois disto o Barão se retirava, quando o piquete do Marechal disparou-lhe alguns tiros.

Então apressou o passo e foi cahir junto ao armazem da esquerda, no canto da rua de S. Lourenço, onde tratou de entrar; porém alguém de dentro se oppoz e fechou a porta.

Nesse momento alguns soldados quizeram matal-o a coronhadas. O General Deodoro acudiu, ordenando:

—Soldados, não matem o Barão.

Pouco depois o Barão foi recolhido por varias pessoas ao palacete Itamaraty, onde recebeu o primeiro tratamento.

O General Deodoro voltou com seu estado maior, ao qual encorporara-se depois da chegada das forças ao campo da Acclamação o cidadão Quintino Bocayuva, a tomar posição em frente ao portão central do quartel.

Neste ponto veiu conferenciar com elle o General Barreto, que regressou logo para pôr-se outra vez á frente das forças do governo.

Chegado ao campo, o General dirigiu-se ao portigo do portão, de onde fallou com os capitães Bento, Ferraz e Galvão, dizendo-lhes que abrissem; ao que estes officiaes contestaram que ainda não era tempo.

Em frente das tropas o Marechal recebeu avisos de que a metralhadora que tinham levado para dentro do quartel estava á sua disposição, pois o official que a commandava era dos revolucionarios.

Depois de conferenciar com o Brigadeiro Barreto, o General ordenou ao Tenente-Coronel Silva Telles que fosse intimar o ministerio a que abandonasse o poder e se entregasse á discripção.

Em seguida ao regresso desse official desceu do quartel-general o ajudante-geral Marechal Floriano Peixoto, que conferenciou com o Marechal Deodoro alguns minutos.

Então o Marechal fez abrir o portão e penetrou a galope, com o bonet na mão, seguido do ajudante general e de alguns officiaes. Ao chegar em frente da metralhadora, ordenou, sorrindo-se:

—Tirem dahi esse trambolho.

A guarnição retirou immediatamente a machina de guerra.

Ao passar pela frente do 7.<sup>o</sup> batalhão de infantaria mandou tocar a musica.

Um valente Capitão desse corpo ergueu um viva ao Marechal, viva que foi correspondido por toda a tropa que se achava dentro do quartel, á qual o Marechal passou revista, recebendo as honras inherentes ao seu posto.

Ordenou ás forças que sahissem, e as conduziu para fóra do quartel, onde marcharam em correcta formatura diante das que ali se achavam, indo pos-tar-se em columna na frente do portão do edificio.

Então subiu o Marechal a entender-se com o gabinete.

Quando deu ordem de prisão aos membros do ministerio, reunidos no Quartel, dous velhos companheiros d'armas e amigos do Marechal intervieram para pedir-lhe que abandonasse o rigor e deixasse os miseros decahidos em liberdade, garantindo-lhe que todos se compromettiam a tomar immediatamente seus passaportes, para seguirem para o estrangeiro.

Depois de um instante de reflexão :

« Pois, podem sahir », disse com desdem o Marechal.

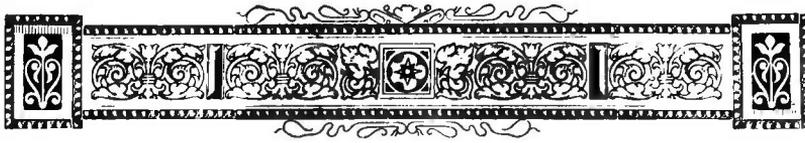
Levantou-se, então, pallido e tremulo, o arrogante Visconde de Ouro Preto, o infortunado Affonso do vintem, para confirmar a promessa dos dous padriños sobre os passaportes, pedir garantias para a sua vida em perigo.

« *O Senhor esta garantido pelo desprezo publico* », disse-lhe friamente o Marechal. « *O mais que alguem poderá fazer-lhe, é cuspir-lhe na cara.* »

O Marechal Deodoro e Quintino Bocayuva, auréolados de gloria, se puzeram á frente de 4.000 soldados, e percorreram as principaes ruas do Rio de Janeiro, erguendo phreneticos vivas á Republica, acclamando a deposição da monarchia.

A passagem dos batalhões o povo abria alas e saudava o exercito victorioso, atirando sobre elle radiantes grinaldas, que estrellavam magestosamente o solo por onde transitavam, jubilosos, pelo triumpho da grandiosa causa da liberdade da patria.

---



## Proclamação da Republica



Governo provisório publica a seguinte proclamação :

CONCIDADÃOS.—O povo, o exercito e armada nacional, em perfeita communhão de sentimentos com os nossos concidadãos nas provincias, acabam de decretar a deposição da dynastia imperial, e consequentemente a extincção do systema monarchico-representativo.

Como resultado immediato desta revolução nacional, de caracter essencialmente patriotico, acaba de ser instituido um governo provisório, cuja principal missão, é garantir com a ordem publica a liberdade e os direitos dos cidadãos.

Para comporem esse governo, emquanto a nação soberana, pelos seus órgãos competentes, não proceder á escolha do governo definitivo, foram pelo chefe do poder executivo da nação nomeados os cidadãos abaixo assignados.

CONCIDADÃOS.—O governo provisório, simples agente temporario da soberania nacional, é o governo da paz, da liberdade, da fraternidade e da ordem.

No uso das attribuições e faculdades extraordinarias de que se acha investido, para defeza da integridade da patria e da ordem publica, o governo provisório, por todos os

meios ao seu alcance, promette e garante a todos os habitantes do Brazil, nacionaes e estrangeiros, a segurança da vida e da propriedade, o respeito aos direitos individuaes e politicos, salvas, quanto a estes, as limitações exigidas pelo bem da patria e pela legitima defeza do governo proclamado pelo povo, pelo exercito, pela armada nacional.

CONCIDADÃOS.—As funcções da justiça ordinaria, bem como as funcções da administração civil e militar continuarão a ser exercidas pelos órgãos até aqui existentes, com relação aos actos na plenitude dos seus effeitos; com relação ás pessoas, respeitadas as vantagens e os direitos adquiridos por cada funcionario.

Fica, porém, abolida, desde já, a vitaliciedade do senado, e bem assim abolido o conselho d'Estado. Fica dissolvida a camara dos deputados.

CONCIDADÃOS.—O governo provisorio reconhece e acata todos os compromissos nacionaes, contrahidos durante o regimen anterior, os tratados subsistentes com as potencias estrangeiras, a divida publica externa e interna, os contractos vigentes e mais obrigações legalmente estatuidas.

*Marechal Deodoro da Fonseca*—chefe do governo provisorio.

*Aristides da Silveira Lobo*—ministro do interior.

*Ruy Barboza*—ministro da fazenda e interinamente da justiça.

Tenente-Coronel *Benjamin Constante Botelho de Magalhães*—ministro da guerra.

Chefe de esquadra *Eduardo Wandenkolk*—ministro da marinha.

*Quintino Bocayuva*—ministro das relações exteriores e interinamente da agricultura, commercio e obras publicas.

Vieram mais tarde fazer parte do ministerio:

Dr. *Campos Salles*—ministro da justiça e o Dr. *Demetrio Ribeiro*—ministro da agricultura.

### No Paço da cidade

Às 11 horas da manhã, o Visconde de Ouro Preto telegraphou ao Imperador, que se achava em Petropolis, chamando-o á Côrte immediatamente.

Ao meio-dia e um quarto, o Snr. D. Pedro II, acompanhado da Imperatriz e de seus semanarios, tomaram o trem da estrada de ferro Principe do Grão-Pará, chegando á estação de S. Francisco Xavier, ás 2 horas da tarde.

D'ahi seguiram em coche para o paço da cidade, onde chegaram ás 3 horas.

Alguns minutos depois chegaram tambem os Snrs. Conde e Condessa d'Eu, que se fizeram transportar por mar até o cáes Pharoux.

Às 4 horas da tarde compareceu no paço o Visconde de Ouro Preto em companhia do Barão de Miranda Reis.

A sua conferencia com o Imperador durou apenas cinco minutos, pedindo o Visconde de Ouro Preto a demissão collectiva do ministerio.

Manifestou então o Snr. D. Pedro II desejos de conferenciar com o senador Silveira Martins, que não se achava na Côrte.

Então o Imperador e a Condessa d'Eu, sua filha, mandaram procurar o conselheiro Andrade Figueira e convidal-o a chegar ao paço.

S. Exc. foi encontrado pouco depois e obedeceu áquelle chamado.

Ao chegar ao paço, foi elle recebido pela Princeza Imperial que, na dolorosa emergencia em que se achava, exprimiu de modo muito honroso, para aquelle estadista, a confiança que a familia imperial depositava em seu character e em seus conse-

lhos. Pediu-lhe em seguida seu parecer sobre os acontecimentos que naquelle momento succediam-se na cidade.

O conselheiro Andrade Figueira, com franqueza e lealdade, declarou a S. A. que a situação era gravissima; pois se tratava de uma sedição militar, contra a qual entendia que o governo não tinha meios de reagir.

S. A. declarou ao Snr Andrade Figueira --que o Imperador desejava ouvi-lo, e pediu-lhe que falasse a S. M. com a costumada energia, sem escrupulo em dizer a verdade inteira, por dura que fosse.

Em seguida conferenciou o conselheiro Andrade Figueira com S. M. que a principio se mostrou inteiramente descontente da gravidade excepcional dos factos, parecendo seguro de que as cousas teriam afinal exito feliz, e seriam removidas as difficuldades.

A medida, porém, que a conferencia adiantava-se, o Imperador ia-se mostrando impressionado com a linguagem severa e franca de seu conselheiro, terminando por declarar-lhe que daquella vez faria o que lhe fosse aconselhado pelos verdadeiros e leaes amigos das intuições, ao que o Snr. Andrade Figueira retorquiu com esta phrase:

« *Infelizmente, Senhor, é muito tarde.* »

Consta mais que, dizendo o Imperador que confiava ainda no bom senso de seus amigos, o Snr. Andrade Figueira, com o devido respeito, ponderou a S. M. que « *se tivesse havido bom senso, as cousas não teriam chegado áquelle extremo.* ».

Ao ter noticias do ferimento do Barão de Lada-rio S. M. telegraphou pedindo noticias, e no paço

da cidade por diversas vezes pediu informações, mostrando-se muito afflicto pelo acontecimento.

---

A guarda do paço foi confiada a uma força de 70 praças do 10º batalhão de infantaria, com ordens terminantes de negar entrada a quem quer que fosse.

No largo do paço, quando ali estava em fórma o corpo de policia da provincia do Rio de Janeiro, foi deposto o tenente-coronel Honorio Lima, assumindo o commando d'aquelle corpo o bravo e distincto official do exercito coronel Fonseca e Silva.

Ordenou o digno commandante ao major Deschamps que fizesse recolher a força ao quartel.

Seguiu immediatamente o corpo policial para Nictheroy.

#### **Em Nictheroy**

A's 5 horas da manhã embarcou em Nictheroy, para esta Côrte, uma força de 170 praças, commandada pelo major Deschamps.

A's 11 horas seguiu outra força commandada pelo tenente-coronel Honorio Lima, commandante do corpo.

Para o serviço do quartel, prisões, policiamento das ruas e guarnições do Thesouro Provincial foram destacados officiaes da guarda nacional, sendo n'essa occasião agarrados carregadores e outros homens do povo, que tiveram de montar guarda, na ausencia da força policial.

Para o quartel seguiram os Srs. Carlos Affonso, presidente da provincia do Rio de Janeiro, chefe de policia e deputados provinciaes Rufino Furtado, Carneiro Leão, Alves Cunha e outros.

A's duas horas da tarde desembarcou em Nictheroy, de volta da Côrte, o corpo policial, commandado pelo coronel Francisco Victor da Fonseca e Silva, que foi pelo povo recebido, na estação das barcas Ferry e na passagem pelas ruas, com enthu-siasticos vivas.

Ao chegar o corpo policial ao quartel, o Sr. Carlos Affonso perguntou ao coronel Fonseca e Silva em que character ali se apresentava.

—No de commandante deste corpo, respondeu aquelle official.

—Não o reconheço como tal, redarguiu o Sr. Carlos Affonso.

Vendo, porém, que a officialidade do corpo e todas as praças reconheciam o Sr. Fonseca como seu commandante, disse o Sr. Carlos Affonso :

--N'este momento deixo a presidencia da provincia. Occupe-a tambem.

—Cumpro ordens, redarguiu o coronel Fonseca e Silva : sou apenas commandante de corpo policial.

Retirou-se o Sr. presidente da provincia, acompanhado das pessoas que com elle estavam.

O povo conservou-se calmo, assistindo em boa ordem a todo esse movimento.

### **Na Camara Municipal**

Os Srs. vereadores estiveram reunidos, das 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde sob a presidencia do Dr. Ferreira Nobre.

Cerca de 3 horas da tarde, chegou ao mesmo edificio o Sr. Vereador José do Patrocinio, acompanhado do povo e immediatamente foi votada a seguinte representação :

Exms. Srs. representantes do exercito e da armada nacionaes.—Temos a honra de comunicar-vos que, depois da gloriosa e nobre resolução que *ipso facto* depoz a monarchia brasileira, o povo, por órgãos espontaneos e pelo seu representante legal n'esta cidade, reuniu-se no edificio da camara municipal, e, na fórma da lei ainda vigente, proclamou como nova fórma de governo do Brazil a Republica.

« Attendendo ao que, os abaixo assignados esperam que as patrioticas classes militares sanccionem a iniciativa popular, fazendo immediatamente decretar a nova fórma republicana do governo nacional.

« Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1889.

---

Votada a representação, orou o Dr. Silva Jardim.

Houve um momento em que o povo pretendeu despedaçar os retratos dos Srs. D. Pedro I, D. Pedro II e da Sra. condessa d'Eu ; usando, porém, da palavra o Dr. Lopes Trovão, aconselhou aos republicanos que não marcassem a sua victoria despedaçando os retratos.

Immediatamente foi acolhida a idéa no meio de applausos e o povo retirou-se em perfeita ordem.

### Commercio e Repartições

Logo que foi conhecido o movimento, o commercio fechou as suas portas e as repartições publicas suspenderam o seu expediente.

---

A alfandega e a guarda-moria fecharam-se desde que o exercito dirigiu-se e parlamentou com a força destacada no arsenal de marinha.

### Prisão do Visconde de Ouro Preto

A's 6 e meia horas da tarde, sabendo o bravo Marechal Deodoro que o Visconde de Ouro Preto reunido a alguns amigos n'uma casa á rua da Ajuda deliberava sobre a organização de um gabinete liberal, ordenou ao coronel Germano de Andrade Pinto, commandante do corpo de policia, que com um piquete prendesse-o.

A detenção effectuou-se, e, escoltado por uma força, o Visconde recolheu-se ao estado-maior do 1.º regimento de cavallaria, em S. Christovam.

A prisão foi feita pelo tenente de estado-maior Fernando Augusto da Veiga e Dr. Teixeira de Carvalho.

### Nas ruas

Durante todo o dia e até alta hora da noite o povo percorreu as ruas do centro da cidade, formando diversos grupos precedidos de bandas de musica.

Expansiva em seu enthusiasmo, a população erguia vivas e saudações á imprensa livre, aos bravos do exercito e da armada, ao Marechal Deodoro, a Quintino Bocayuva, ao *O Paiz* e á Republica Brasileira.

Um facto notavel convem aqui accentuar: ao nosso conhecimento não chegou noticia alguma sobre qualquer conflicto ou ferimento.

Pacifico e ordeiro, aspirando a liberdade, o povo fluminense proclamou a transformação de seu governo, sem regar sua victoria com sangue irmão e amigo.

A's 7 horas da noite um official de cavallaria percorreu ás ruas da cidade, dirigindo a seguinte proclamação :

« O Marechal Deodoro manda dizer que o povo póde  
« ficar tranquillo. A cidade está entregue á guarda do 7.º  
« batalhão de infantaria e morrerá o ousado que tentar arrom-  
« bar uma porta.»

### O desfilar das tropas

Cerca de 1 hora da tarde as forças partiram do campo da Acclamação pelo lado da camara municipal, percorrendo a rua Visconde do Rio Branco, Praça da Constituição, rua do Theatro, largo de S. Francisco de Paulo, ruas do Ouvidor e Primeiro de Março.

A' frente da tropa vinham os Srs Marechal Deodoro, Quintino Bocayuva, Benjamim Constant e grande numero de officiaes, dos quaes muitos da guarda nacional.

Das janellas e sacadas, das portas e ruas era saudada a força do modo mais enthusiastico, com palmas e vivas, com acenos de lenços e bandeiras.

Na rua do Ouvidor discursaram brilhantemente de varias janellas os cidadãos Dr. Silva Jardim, Aristides Lobo e José do Patrocinio.

### A Policia

Por delegação do governo provisorio, assumiu no dia 16, o cargo de chefe de policia do Rio de Janeiro o capitão de estado maior de artilheria Vicente Antonio do Espirito Santo.

O conselheiro Basson, ao receber comunicação d'aquelle official entregou-lhe o exercicio do cargo, reunindo os Drs. delegados, secretario e pessoal da repartição, a quem communicou o occorrido, apresentando-os ao capitão Espirito Santo.

Logo retirou-se o conselheiro Basson, acompanhado dos Drs. delegados.

## O Telegrapho

Para que do occorrido fossem transmittidas noticias telegraphicas com toda a exactidão, o Marechal Deodoro expediu ao Director dos Telegraphos a seguinte ordem, entregue ao 1.º tenente José Augusto Vinhaes :

« Em nome do governo provisório ordeno ao telegrapho que facilite tudo ao 1.º tenente José Augusto Vinhaes.— Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1889. »

O Barão de Capanema, ao ser d'isto intimado declarou que só por meio da força ou com ordem escripta cumpriria o que se lhe mandava.

Em consequencia d'isso, o 1.º tenente Vinhaes deu-lhe escriptas as seguintes linhas :

« Por ordem do Marechal Deodoro, chefe do governo provisório, intimo ao Sr. Barão de Capanema, para que me entregue a repartição a seu cargo e que lhe foi confiada pelo extincto governo imperial e gabinete 7 de Junho, sendo que no caso de resistencia usarei dos meios que me foram dados. »

---

A todos os nossos correspondentes, quer da estrangeiro, quer do imperio, transmittiram-se immediatas noticias telegraphicas, narrando o grande successo.

---

Foi expedido ordem telegraphica para o Desterro, afim de ser preso, ao chegar a esse porto abordo do paquete *Rio Pardo*, o ex-senador Silveira Martins.

---

DECRETO N. 1.—DE 15 DE NOVEMBRO DE 1889.

O governo provisório dos Estados-Unidos do Brazil decreta :

Art. 1.<sup>o</sup>—Fica proclamada provisoriamente e decretada como fórmula de governo da nação brasileira—a Republica Federativa.

Art. 2.<sup>o</sup>—As provincias do Brazil, reunidas pelo laço da federação, ficam constituindo os Estados-Unidos do Brazil.

Art. 3.<sup>o</sup>—Cada um d'esses estados, no exercicio de sua legitima soberania, decretará opportunamente a sua constituição definitiva, elegendo os seus corpos deliberantes e os seus governos locais.

Art. 4.<sup>o</sup> Enquanto, pelos meios regulares, não se proceder á eleição do Congresso Constituinte do Brazil e bem assim á eleição das legislaturas de cada um dos estados, será regida a nação brasileira pelo governo provisório da Republica ; e os novos estados pelos governos que hajam proclamado, ou, na falta d'estes, por governadores delegados do governo provisório.

Art. 5.<sup>o</sup>—Os governos dos estados federados adoptarão com urgencia todas as providencias necessarias para a manutenção da ordem e da segurança publica, defeza e garantia da liberdade e dos direitos dos cidadãos, quer nacionaes, quer estrangeiros.

Art. 6.<sup>o</sup>—Em qualquer dos estados, onde a ordem publica for perturbada e onde falem ao governo local meios efficazes para reprimir as desordens e assegurar a paz e tranquillidade publicas, effectuará o governo provisório a intervenção necessaria para, com o apoio da força publica, assegurar o livre exercicio dos direitos dos cidadãos e a livre acção das authoridades constituidas.

Art. 7.<sup>o</sup>—Sendo a Republica Federativa Brasileira a fórmula de Governo proclamado, o governo provisório não reconhece e nem reconhecerá nenhum governo local contrario á forma republicana, aguardando como lhe cumpre o pronunciamento definitivo do voto da nação, livremente expressado pelo suffragio popular.

Art. 8.<sup>o</sup>—A força publica regular, representada pelas tres armas do exercito e pela armada nacional, de que

existem guarnições em contingentes nas diversas provincias, continuará subordinada e exclusivamente dependente do governo provisorio da Republica, podendo os governos locais, pelos meios ao seu alcance, decretar a organização de uma guarda civica destinada ao policiamento do territorio de cada um dos novos estados.

Art. 9.º—Ficam igualmente subordinadas ao governo provisorio da Republica todas as repartições civis e militares até aqui subordinadas ao governo central da nação brasileira.

Art. 10.º—O territorio do municipio neutro fica provisoriamente sob a administração immediata do governo provisorio da Republica e a cidade do Rio de Janeiro, constituida tambem provisoriamente séde do poder federal.

Art. 11.º—Ficam encarregados da execução d'este decreto, na parte que a cada um pertença, os secretarios de estado das diversas repartições ou ministerios do actual governo provisorio.

Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1889.

Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio.—*Aristides Lobo*.—*Ruy Barboza*.—*Quintino Bocayuva*.—*Benjamim Constant*.—*Wandenkolk*.

#### D. Pedro de Alcantara

Durante toda a noite de 15 de Novembro circumdou o paço um contingente de carabineiros do 1.º regimento de cavallaria, sendo guardada cada porta do edificio por tres praças.

S. M. pernoitou no paço.

Hontem pela manhã o commandante da força do mesmo paço recebeu ordem do governo provisorio para tornar incommunicavel a pessoa do Sr. D. Pedro II.

Por esse motivo foi prohibida a entrada a toda e qualquer pessoa no edificio.

### Filhos do Conde d'Eu

Achando-se em Petropolis os filhos do Conde d'Eu, e tendo sido ordenado o embarque da familia imperial propalou-se o boato, depois verificado sem fundamento, de que algumas pessoas queriam fazer uma manifestação aos filhos do Conde d'Eu, que regressavam de Petropolis em uma barca, ao encontro d'esta mandou o governo provisório duas lanchas do arsenal de marinha, com 45 praças do batalhão naval, sob o commando do 1.º tenente Nobrega de Vasconcellos, a fim de ser evitado o que se dizia projectado.

### No Arsenal de Guerra

Por ordem superior foram no dia 16 de Novembro pela manhã desencaixotadas e armadas 8 metralhadoras do systema Comblain, que se achavam no mesmo arsenal.

Para esse fim foram destacados operarios das officinas em grande numero, que se empregaram n'esse serviço até ás 5 horas da tarde.

A's 6 horas da tarde a guarda do arsenal foi reforçada por 50 praças do 10.º batalhão de infantaria e 25 praças do corpo de alumnos da escola militar.

As 8 metralhadoras foram collocadas no centro do pateo do arsenal com direcção ao portão, estando todas municadas.

---

A secretaria da marinha teve durante o dia 15 as suas portas fechadas, sendo facilitada a entrada pelo portão principal do arsenal de marinha.

---

Os navios de guerra surtos no porto conservaram as suas guarnições de promptidão durante o dia, conservando-se assim até segunda ordem.

---

Na noite de 15 estiveram de promptidão no arsenal de marinha 100 praças do corpo de imperiaes marinheiros, competentemente municiaadas.

Pela manhã foram os imperiaes rendidos por soldados do batalhão naval.

D'este corpo permaneceram durante a noite do mesmo dia uma parte no Campo da Acclamação e outra no quartel de policia.

No dia 18 esta ultima ala recolheu-se ao arsenal e aquella ao respectivo quartel.

### Prevenções do Governo

Foi cercada na madrugada do dia 16 a casa do tenente-coronel Malvino Reis, commandante do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional, com o fim de ser preso o ex-ministro da justiça, Candido Luiz Maria de Oliveira, que constava achar-se ali refugiado. Só foi encontrada a sua familia.

### Mensagem a D. Pedro II

E' esta a mensagem textual, que o chefe do governo provisorio dirigiu ao Sr. D. Pedro de Alcantara, solicitando a sua retirada e de sua familia do territorio brasileiro :

« SENHOR.—Os sentimentos democraticos da nação, ha muito tempo preparados, mas despertados agora pela mais nobre reacção do character nacional contra o systema de violencia, de corrupção, de subversão de todas as leis exercidas n'um gráo incomparavel pelo ministerio 7 de Junho,

a politica systematica de attentados do governo imperial n'estes ultimos tempos, contra o exercito e a armada, politica odiosa á nação e profundamente repellida por esta, o esbulho dos direitos d'essas duas classes, que, em todas as épocas, tem sido entre nós, a defeza da ordem, da constituição, da liberdade e da honra da patria, a intenção manifestada nos actos de vossos ministros e confessada na sua imprensa, de dissolver-as e aniquilal-as, substituindo-as por elementos de compressão official, que foram sempre, entre nós, objecto de horror para a democracia liberal;—determinaram os acontecimentos de hontem, cujas circumstancias conheceis, e cujo character decisivo certamente podeis avaliar.

« Em face d'esta situação, peza-nos dizer-vol-o, e não o fazemos senão em cumprimento do mais custoso dos deveres, a presença da familia imperial no paiz, ante a nova situação que lhe criou a revolução irrevogavel do dia 15, seria absurda, impossivel e provocadora de desgostos, que a salvação publica nos impõe a necessidade de evitar.

« Obedecendo, pois, ás exigencias urgentes do voto nacional, com todo o respeito devido á dignidade das funções publicas que acabais de exercer, somos forçados a notificar-vos que o governo provisorio espera de vosso patriotismo o sacrificio de deixardes o territorio brasileiro, com a vossa familia no mais breve termo possivel.

« Para esse fim se vos estabelece o prazo maximo de 24 horas, que contamos não tentareis exceder.

« O transporte vosso e dos vossos para um porto da Europa correrá por conta do Estado, proporcionando-vos para isso o governo provisorio um navio com a guarnição militar precisa, effectuando-se o embarque com a mais absoluta segurança da vossa pessoa e de toda a vossa familia, cuja commodidade e saude serão zeladas com o maior desvelo na travessia, e continuando-se a contar-vos a dotação que a lei vos assegura, até que sob este ponto se pronuncie a proxima Assembléa Constituinte.

«Estão dadas todas as ordens a fim de que se cumpra esta deliberação.

« O paiz conta que sabereis imitar na submissão aos seus desejos o exemplo do primeiro imperador no dia 7 de Abril de 1831.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1889.

*Marechal Deodoro da Fonseca.*

### Resposta do ex-Imperador

« A'vista da representação que me foi entregue hoje, ás 3 horas da tarde, resolvo, cedendo ao imperio das circumstancias, partir com toda a minha familia para a Europa amanhã, deixando esta patria de nós estremecida, á qual me esforcei por dar constantes testemunhos de entranhado amor e dedicação durante quasi meio seculo, em que desempenhei o cargo de chefe do Estado.

« Ausentando-me, pois, eu, com todas as pessoas de minha familia, conservarei do Brazil a mais saudosa lembrança, fazendo ardentes votos por sua grandeza e prosperidade.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1889.

*D. Pedro de Alcantara.*

---

Durante a noite de 15 e até a madrugada de 16 foi o paço da cidade rondado e guardado, além da guarda respectiva, por uma força de carabineiros do 1.º regimento de cavallaria.

O povo levado pela curiosidade agglomerava-se desde as 8 horas da noite pelas proximidades do paço, sendo o exercito obrigado a desviar os grupos para pontos differentes até a hora do embarque do Sr. D. Pedro de Alcantara.

### Embarque da Família Imperial

Deposta a corôa, o Sr. D. Pedro de Alcantara e sua familia resolveram no dia 17 retirarem-se do Brazil, no sentido da mensagem que lhe foi dirigida.

Tudo combinado, estabelecida a fórma da partida e o navio que devia conduzil-os, o Sr. D. Pedro e sua familia sahiram do paço da cidade ás 3 <sup>1</sup>/<sub>4</sub> horas da madrugada para embarcarem no cáes Pharoux.

O Sr. D. Pedro de Alcantara, a Imperatriz, a Sra. D. Izabel, seu esposo e D. Pedro Augusto transportaram-se n'um carro até o cáes, guardando as portinholas do vehiculo os Srs. coronel Mallet e tenente general Miranda Reis.

O Dr. Motta Maia, almirante Tamandaré, dama Baroneza Fonseca Costa, aias ao serviço da Imperatriz, DD. Lividia Espozel e Joanna Moura seguiram a pé até o logar do embarque.

Precediam o prestito os alumnos da escola superior de guerra tenentes Antonio José Vieira Leal e José Raphael Alves, alferes João Baptista da Motta e Affonso Deligorio Doria, todos em primeiro uniforme.

Logo depois seguia uma escolta de quatro artifices do arsenal de guerra.

Por occasião do embarque o largo do paço conservou-se isolado, vendo-se unicamente ali as praças do serviço de policiamento.

---

No cáes Pharoux embarcaram o Snr. D. Pedro e sua familia e comitiva descripta n'uma lancha a vapor, que já os aguardava, tendo a bordo um piquete ao mando de um official.

Levados até a bordo do vapor Parnahyba a officialidade d'esse navio recebeu a familia do Snr. D.

Pedro com todas as provas de respeito e consideração.

Deste vaso de guerra regressaram então para a terra o coronel Mallet, general Miranda Reis, piquete e alumnos da escola superior de guerra.

---

Mais tarde desembarcou tambem do Parnahyba o Snr. almirante Tamandaré.

---

Este navio deixou o porto ás 9 horas da manhã, com destino á ilha Grande, onde aguardou a chegada do paquete nacional Alagôas, fretado pelo governo provisorio para conduzir a familia imperial á Lisboa e que foi provido larga e luxuosamente de tudo quanto pudesse servir aos commodos e passadio dos viajantes.

O paquete *Alagôas* levando já içada a flammula republicana, sahiu á 1 1/2 horas da tarde de 17.

O cruzador *Parnahyba*, com a familia imperial, conde de Aljezur e Motta-Maia, Barão e Baroneza de Muritiba, sahiu ás 10 horas da manhã.

As 5 horas suspendeu do porto o couraçado *Riachuelo*, designado para comboiar o paquete *Alagôas* até que seja transposta a linha do Equador.

Ao *Alagôas* foi determinado não poder tocar em porto algum do Brazil, demorando-se unicamente em S. Vicente o tempo indispensavel para receber combustivel.

O paço da cidade foi fechado, logo depois do embarque do Snr. D. Pedro e familia, sendo a guarda externa do palacio de S. Christovam confiada a um piquete de cavallaria.

### Bens da dynastia deposta

Não tendo sido communicado ao governo provisório a indicação da pessoa que por parte do ex-imperador e dos principes condes d'Eu e de Saxe ficasse gerindo e guardando as propriedades, bens e joias pertencente a essas pessoas, o governo provisório nomeou o marquez de Paranaguá depositario e zelador d'esses mesmos bens, concedendo a esse cidadão o direito de escolher os auxiliares que deviam ajudal-o n'essa honrosa tarefa.

5.000:000\$000

O governo provisório da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, querendo prover á decencia da posição e estabelecimento da familia da dynastia deposta, resolve :

« Art. 1.º Conceder de uma só vez a quantia de 5.000:000\$000.

« Art. 2.º Essa quantia não prejudica as vantagens asseguradas ao chefe da dynastia deposta e sua familia na mensagem do governo provisório hoje datada.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1889.—Pelo marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*—o ministro do interior *Aristides da Silveira Lobo*.

### O Sr. Candido Oliveira

A' entrada da noite de 17 foi preso o ex-ministro da justiça Candido d'Oliveira, que estava refugiado no Engenho Novo, na casa de residencia do Dr. Guido de Souza Carvalho.

Em seguida á prisão o Snr. Candido d'Oliveira dirigio ao ministro respectivo a seguinte petição :

Exm. Snr. Dr. Ruy Barboza, ministro da justiça do governo provisório.

« Candido Luiz Maria d'Oliveira deseja seguir com sua familia para a Europa no primeiro paquete que d'aqui partir.

† Roga, pois, á V. Exc. a graça de permittir esse embarque com as garantias necessarias para a sua segurança.

« Côrte 16 de Novembro de 1889.

*Candido Luiz Maria d'Oliveira.*

O ministro da justiça despachou assim essa petição :

« O peticionario tem a mais plena faculdade de ficar no paiz ou sahir d'elle, como, quando e para onde lhe convier.

« Precisamente para segurança da sua pessoa, porém tem resolvido o governo confial-o á guarda de um official sem prejuizo da sua liberdade de acção e locomoção.

« Rio, 17 de Novembro de 1889.

*Ruy Barboza.*

### O Visconde de Ouro Preto

O Visconde de Ouro-Preto desceu do quartel do 1.º regimento de cavallaria, em S. Christovam, ás 9 horas da manhã, em carro fexado com o Snr. Quintino Bocayuva.

O carro era escoltado por officiaes d'aquelle regimento.

As 10 horas embarcaram no arsenal de guerra, em lancha do arsenal de marinha, os Snrs. Affonso Celso, sua senhora, genro, Affonso Celso Junior e familia d'estes, seguidos dos officiaes do 1.º regimento, que os acompanharam até a bordo do paquete *Montevideo*, que se achava fúndeadado em nosso porto.

O Visconde de Ouro-Preto complimentou com affabilidade a seus amigos Dantas, Conde de Figueiredo Rodolpho Dantas, Lourenço d'Albuquerque, Carlos Affonso, Ferreira Sampaio, Hasselmann, guarda-mór da Alfandega, etc.

No semblante do Visconde não se mostrava nenhuma agitação, e, durante a conversação que teve com seus amigos, não fez referencia alguma aos acontecimentos do dia 15.

O *Montevideo* levantou ferro ás 5 1/2 horas, não sahindo ás 4, como estava marcado, devido a carregamento de café.

Disseram varias pessoas que, durante o encontro do Visconde de Ouro-Preto e Quintino Bocayuva, aquelle dissera:

—«Afim, você é que é autor de tudo isto!

—«Não creia em tal—replicou Quintino.

—«Como não? O seu artigo—No Capitolio—annunciava quanto succedeu.

Quintino familiarmente e com amabilidade replicou:

—«Você é uma creança!. Basta ver a grandeza do facto, para se ter a certeza de que elle não proveio de uma só cabeça.»

### O Sr. Silveira Martins

Partiu no dia 20 para Santa Catharina o cruzador *Paranahyba*, afim de trazer para a Capital Federal o Snr. Silveira Martins.

Ao desembarcar no Rio de Janeiro recolheu-se á sua residencia, com ordens de não sahir á rua.

### Eleitores

O governo provisório dos Estados unidos do Brazil decreta :

Art. 1.<sup>o</sup> Consideram-se eleitores, para as camaras geraes, provinciaes e municipaes, todos os cidadãos brazileiros no gozo dos seus direitos civis e politicos, que souberem ler e escrever.

Art. 2.<sup>o</sup> O ministro do interior, em tempo expedirá as instrucções e organisará os regulamentos para a qualificação e o processo eleitoral.

Art. 3.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrario.

Salá das sessões do governo provisório, 19 de Novembro de 1889.

*Marechal Deodoro da Fonseca—Aristides Lobo—Ruy Barboza—M. Ferraz de Campos Salles—Benjamim Constant Botelho de Magalhães—Eduardo Wandenkolk—Quintino Bocayuva.*

### Côres da bandeira brazileira

O governo provisório baixou o seguinte decreto, estabelecendo a fórmula e côres do novo pavilhão brazileiro.

« O governo provisório dos Estados-Unidos do Brazil, considerando que as côres de nossa antiga bandeira recordam as luctas e as victorias gloriosas do exercito e da armada em defeza da patria ;

Considerando, pois, que essas côres, independentemente da fórmula de governo, symbolisam a perpetuidade e integridade da Patria entre as outras nações ;

Art. 1.<sup>o</sup>—A bandeira adoptada pela Republica mantem a tradição das antigas côres nacionaes—verde e amarella—do seguinte modo : um losango amarello em campo verde, tendo no meio a esphera celeste azul, atravessada por uma

zona branca em sentido obliquo e descendente da esquerda para a direita com a legenda « ORDEM E PROGRESSO » ponteadas por 21 estrellas, entre as quaes as da constellação do Cruzeiro dispostas na sua situação astronomica.

Quanto á distancia e ao tamanho relativos representando os vinte Estados da Republica e o Municipio Neutro, tudo segundo o modelo debuxado no annexo n. 1.

Art. 2.<sup>o</sup>—As armas nacionaes serão as que figuram na estampa annexa n. 2.

*Marechal Deodoro da Fonseca—Aristides da Silveira Lobo—Ruy Barboza—Quintino Bocayuva—Benjamin Constant—Eduardo Wandenkolk.* »

### Nacionalisação

O governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, constituido pelo exercito e armada em nome da nação :

Considerando que o inolvidavel acontecimento de 15 de Novembro de 1889, que assignalando o glorioso advento da Republica Brasileira, firmou os principios da egualdade e fraternidade que prendem os povos educados no regimen da liberdade e augmenta a somma dos esforços necessarios ás conquistas do progresso e civilisação da humanidade, resolve decretar :

Art. 1.<sup>o</sup>—São considerados cidadãos brasileiros todos os estrangeiros que já residiam no Brazil no dia 15 de Novembro de 1889, salvo declaração em contrario feita perante a respectiva Intendencia Municipal no praso de seis mezes da publicação deste decreto.

Art. 2.<sup>o</sup>—Todos os estrangeiros que tiverem residencia no paiz durante dous annos, desde a data do presente decreto, serão considerados brasileiros, salvo os que se excluirem desse direito mediante a declaração de que trata o art. 1.<sup>o</sup>

Art. 3.<sup>o</sup>—Os estrangeiros naturalizados por este decreto gosarão de todos os direitos civis e políticos dos cidadãos natos, excepto o de chefe do Estado.

Art. 4.<sup>o</sup>—A declaração a que se refere os arts 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> será tomada perante o secretario da Intendencia Municipal ou corporação que provisoriamente a substitua, em livro especialmente destinado a tal fim e assignado pelo declarante e pelo mesmo secretario ou representante da alludida corporação.

Art. 5.<sup>o</sup>—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, 15 de Dezembro de 1889, 1.<sup>o</sup> da Republica.—Marechal *Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio—*Aristides da Silveira Lobo*. »

### Conspiradores contra a Republica

O Marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, considerando :

que a nação inteira, por todos os seus órgãos de expressão em todas as camadas sociaes, tem adherido francamente á obra da revolução de 15 de Novembro ;

que essa encorporação geral de todas as opiniões á fórmula republicana, crea para o governo provisorio novos deveres, constituindo depositario desta situação e obrigando-o como tal a defendel-a com a maior energia contra todas as ameaças, até entregal-a illesa na mão da assembléa convocada para votar a futura constituição dos Estados-Unidos do Brazil ;

que estando aprazado para termo brevissimo a reunião da constituinte, tendo-se decretado já quasi todas as reformas liberaes, cujo adiamento provocou a revolução e estando em rapida elaboração as outras, tem o governo provisorio, de sua parte, dado todas as arrhas possiveis de

fidelidade aos seus compromissos para com o paiz, o qual não cessa de retribuir-lh'o em demonstrações da mais solida confiança ;

que, em circumstancias taes o maior de todos os deveres impostos ao governo é a firmeza absoluta e a mais inexoravel severidade nas medidas tendentes á preservação da paz e á manutenção dos interesses fundados na segurança da propriedade ;

que, estando eliminadas todas as possibilidades de reconstituição do antigo estado de cousas, e não nos restando sinão a Republica ou a anarchia, qualquer tentativa contra a solidez da situação actual seria simplesmente um acto de desordem, destinado a explorar o medo ;

que seria, da parte do governo, inepecia, covardia e traição deixar os creditos da Republica a mercê dos sentimentos ignobeis de fezes sociaes empenhadas em semear a sozania e a corrupção no espirito do soldado brasileiro, sempre generoso, desinteresseiro, disciplinado e liberal ;

que a perversidade de taes especulações não tem medida senão no horror das desgraças incalculaveis, necessariamente ligadas ao triumpho da desordem.

### Decreta :

Art. 1.<sup>o</sup>—Os individuos que conspirarem contra a Republica e o seu governo ; que aconselharem ou promoverem por palavras, escriptos ou actos, a revolta civil ou a indisciplina militar ; que tentarem suborno ou alliciação de qualquer genero sobre soldados ou officiaes contra os seus deveres para os superiores ou a fórma republicana ; que divulgarem nas fileiras do exercito e armada noções falsas e subversivas tendentes a indispol-os contra a Republica ; que usarem da embriaguez para insubordinar os animos dos soldados—serão julgados militarmente, por uma commissão militar nomeada pelo ministro da guerra e punido com as penas militares de sedição.

Art. 2.<sup>o</sup>—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 23 de Dezembro de 1889.—Marechal *Deodoro da Fonseca* chefe do governo provisorio—*Benjamin Constant Botelho de Magalhães*—*M. Ferraz de Campos Salles*—*Ruy Barbosa*—*Eduardo Wandenkolk*—*Quintino Bocayuva*—*Demetrio Nunes Ribeiro e Aristides da Silveira Lobo*.

#### D. Pedro de Alcantara

O Marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituído pelo exercito e armada em nome da nação, considerando :

Que o Snr. D. Pedro Alcantara depois de aceitar e agradecer aqui o subsidio de 5.000 contos para ajuda de custo de seu estabelecimento na Europa, ao receber das mãos do General que lh'ó apresentou, o decreto onde se consigna essa medida, muda agora de deliberação, declarando recusar semelhante liberalidade ;

Que repellindo esse acto do governo republicano, o Snr. D. Pedro de Alcantara pretende ao mesmo tempo continuar a receber a dotação annual sua e de sua familia em virtude do direito que presume subsistir-lhe por força da lei ;

Que essa distincção envolve a negação evidente da legitimidade do movimento nacional e encerra reivindicações incompatíveis hoje com a vontade do paiz, expressa em todas as suas antigas provincias, hoje estados, e com os interesses do povo brasileiro, agora indissolvelmente ligados á estababilidade do regimen republicano ;

Que a cessação do direito da antiga familia imperial á lista civil é consequencia immediata da revolução nacional, que a depoz, abolindo a monarchia ;

Que o procedimento do governo provisorio, mantendo, a despeito disso, essas vantagens ao principe decahido, era simplesmente uma providencia de benignidade republicana,

destinada a attestar os intuitos pacificos e conciliadores do novo regimen, ao mesmo tempo que uma homenagem retrospectiva á dignidade que o ex-imperador occupara como chefe de Estado ;

Que a attitude presentemente assumida pelo Snr. D. Pedro de Alcantara neste assumpto, presupondo a sobrevivencia de direitos extinctos pela revolução, contem o pensamento de desautoral-a e anima velleidades inconciliaveis com a situação republicana ;

Que, conseguintemente, cessaram as razões de ordem politica, em que se inspirara o governo provisario, proporcionando ao Snr. D. Pedro de Alcantara o subsidio de 5.000:000\$000 e respeitando temporariamente a sua dotação ;

#### Decreta :

Art. 1.<sup>o</sup>—E' banido do territorio brasileiro o Snr. D. Pedro de Alcantara e com elle sua familia.

Art. 2.<sup>o</sup>—Fica-lhe vedado possuir inmueveis no Brazil, devendo liquidar no prazo de dous annos os bens dessa especie que aqui possuem.

Art. 3.<sup>o</sup>—E' revogado o decreto n. de 16 de Novembro de 1889, que concedeu ao Snr. D. Pedro de Alcantara 5.000:000\$000 de ajuda de custo para o seu estabelecimento no estrangeiro.

Art. 4.<sup>o</sup>—Consideram-se extinctas, a contar de 15 deste mez, as dotações do Snr. D. Pedro de Alcantara e sua familia.

Art. 5.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrario.

#### Banimento e Desterro

O Marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisario constituido pelo exercito e armada em nome da nação, considerando :

Que a manutenção da ordem e da paz interna da Republica é o principal dever do governo provisario e constitue

um interesse social superior a todas as conveniencias quer de ordem politica, quer de ordem pessoal;

Que por actos positivos e manifestações publicas deprimidas do character nacional e infensas á ordem da politica estabelecida pelo pronunciamento da opinião nacional, alguns cidadãos procuram fomentar dentro e fóra do paiz o descredito da patria por agitações que pódem trazer a perturbação da paz publica lançando o paiz ás contingencias perigosas de uma guerra civil;

Que por mais constringedora que seja a necessidade de recorrer a medidas rigorosas das quaes resultem limitações ao principio da liberdade individual, não se póde comtudo subordinar o interesse superior da patria, aos interesses individuaes dos inimigos d'ella;

#### Decreta :

Art. 1.<sup>o</sup> Ficam banidos do territorio nacional os cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo, intitulado Visconde de Ouro-Preto e Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

Art. 2.<sup>o</sup> Fica desterrado do territorio nacional, com obrigação de residir em qualquer dos paizes do continente europeu, o cidadão Gaspar da Silveira Martins.

### A Constituinte

O Marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, considerando :

Que o governo provisorio, penetrado do sentimento da sua grave responsabilidade, não tem outro interesse em limitá-la na ordem do tempo, approximando a organização dos Estados-Unidos do Brazil;

Que é absolutamente segura a situação da Republica, havendo para a sua estabilidade e consolidação a maior conveniencia em apressar a solemne manifestação do eleitorado

sobre o novo regimen politico já legitimado pelo pronunciamento geral de todas as opiniões do paiz ;

Que da sua dedicação ao serviço da democracia e do seu respeito á mais franca expansão da vontade nacional já deu o governo provisorio prova cabal e decisiva, extendendo o suffragio eleitoral a todos os cidadãos não analphabetos, e decretando a grande naturalisação que chama ás urnas immensas camadas populares ;

Que, entretanto, a reunião da Constituinte demanda providencias preliminares, subordinadas a certo lapso de tempo inevitavel, quaes sejam a organisação do regimen eleitoral o alistamento do novo eleitorado, o praso indispensavel á convocação d'elle e á preparação do projecto de constituição ;

Decreta :

Art. 1.º No dia 15 de Setembro de 1890 se celebrará em todo a Republica a eleição geral para a assembléa constituinte, a qual compor-se-á de uma só camara, cujos membros serão eleitos por escrutinio de lista em cada um dos Estados.

Art. 2.º A Assembléa Constituinte reunir-se-á dous mezes depois na capital da Republica.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

### Ultimas Reformas do Governo Provisorio

O governo patriotico que agora nos felicita, inspirando-se verdadeiramente nos altos interesses da nação brasileira e sob o influxo de uma perfeita orientação scientifica, vae mostrando diariamente o cunho genuinamente popular que o caracteriza.

De facto, a rapidez de execução de luminosas refórmias sociaes, que com applauso e admiração geral, vão se tornando realidade, enche de jubilo a um povo habituado a ver sempre ludibriadas as suas

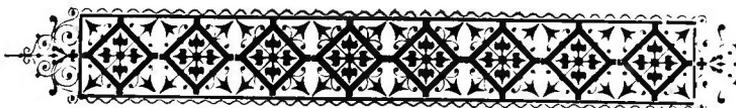
legítimas aspirações, no tempo do desastroso regimen da monarchia.

O principal objecto do governo, filho das energias populares, tão dignamente representadas no exercito e na armada, é fazer sobresahir o titulo mais legitimo, mais nobre, mais grandioso de sua origem— a democracia.

A Patria brasileira celebra riosamente, suas nupcias de ouro com o progresso pela realisação das grandes idéas sociaes e politicas, as quaes estrelam magnificamente o augusto templo da civilisação moderna.

Nos ridentes e immaculados calices das rosas da grinalda, que symbolisa o sublime consorcio da Patria com o progresso, que hão de brilhar estes preciosos diamantes— *a grande naturalisação, a separação da Igreja do Estado e o casamento civil.*





# H Y M N O

DA PROCLAMAÇÃO

DA

REPUBLICA BRAZILEIRA



Seja um pallio de luz desdobrado  
Sob a larga amplidão d'estes céus  
Este canto rebel, que o Passado  
Vem remir dos mais torpes labéus!  
Seja um hymno de gloria que falle  
De esperanças de um novo porvir.  
Com visões de triumpho embale  
Quem por elle luctando surgir!

Liberdade! Liberdade!  
Abre as azas sobre nós!  
Das luctas na tempestade  
Dá que ouçamos tua voz.

Nós nem cremos q'escravos outr'ora  
Tenha havido em tão nobre paiz.  
Hoje o rubro lampejo da aurora  
Acha irmãos, não tyrannos hostis,  
Somos todos eguaes ! Só futuro  
Sabemos, unidos, levar  
Nosso augusto estandarte que, puro,  
Brilha, avante, da Patria no altar.

Liberdade ! Liberdade ! etc.

Si é mistér que de peitos valentes  
Haja sangue no nosso pendão,  
Sangue vivo do heróe Tiradentes  
Baptisou este audaz pavilhão !  
Mensajeiros de paz, paz queremos,  
E' de amor nossa força e poder,  
Mas da guerra nos transes supremos  
Heis de ver-nos `luctar e vencer !

Liberdade ! Liberdade ! etc.

Do Ypiranga é preciso que o brado  
Seja um grito soberbo de fé !  
Que o Brazil surja em fim libertado  
Sobre as purpuras regias de pé !  
Eia, pois, Brasileiros, avante !  
Verdes louros colhamos louçãos !  
Seja o nosso paiz triumphante,  
Livre terra de livres irmãos !

Liberdade ! Liberdade ! etc.

MEDEIROS DE ALBUQUERQUE.





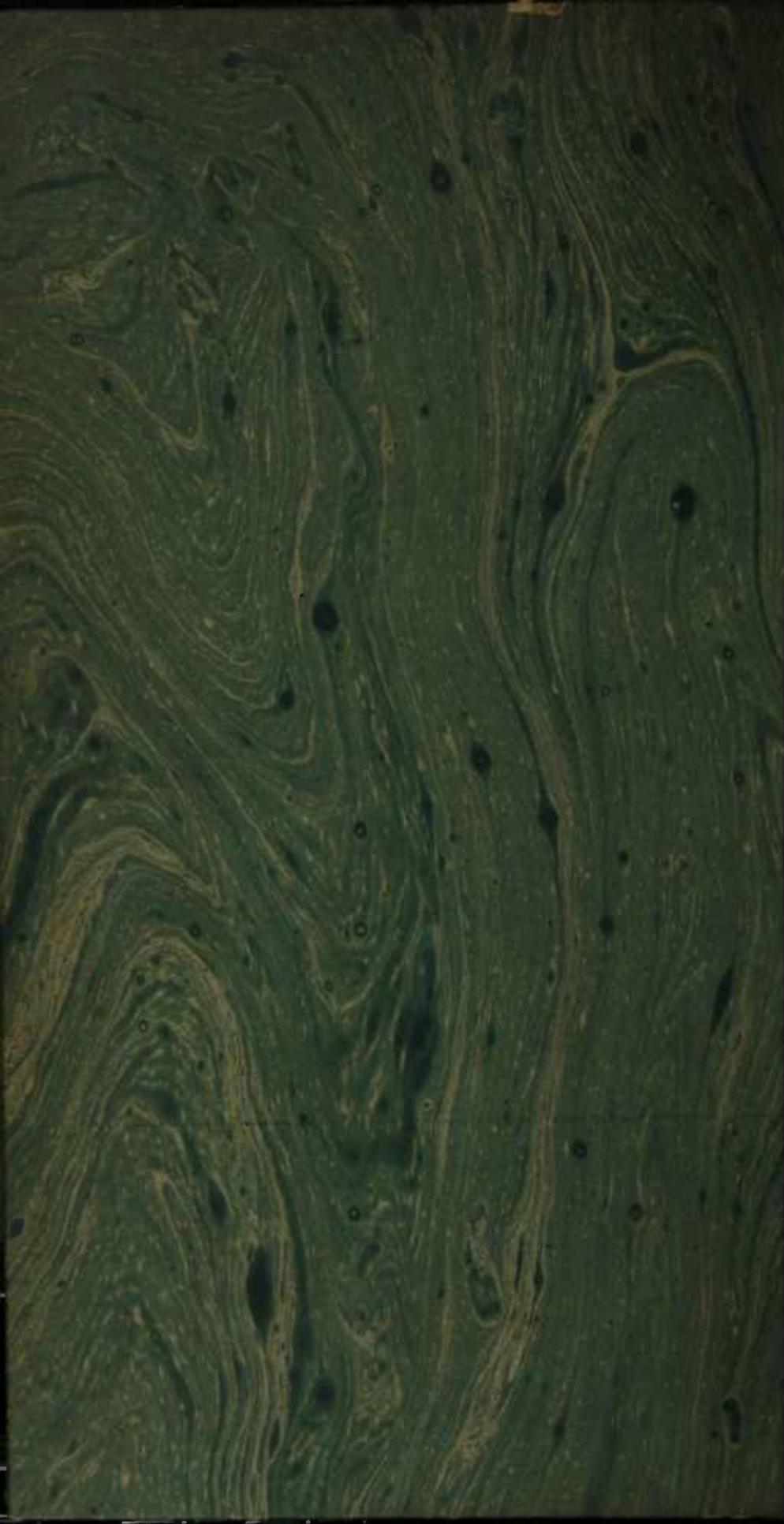












## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).